Prefeitura de Apucarana

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

APUCARANA Cidade Educação

Apucarana/Pr - 26 a 30 de Abril de 2010 - Edição nº 75 - Ano 02 - Lei Nº 211/08

Jornalista Responsável: José Carlos Balan - MTb 086/01/43v
Publicado em 30 de Abril de 2010

PODER EXECUTIVO

LEIS

L E I N°. 066/2010

Súmula:- Dispõe sobre o pagamento de Supervisão ao responsável por equipe de Agentes Comunitários envolvidos no Combate a Endemias e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L E I

Art. 1º. Cada equipe de trabalho envolvido no combate a endemias no Municipio de Apucarana, será constituida de 12 (doze) servidores, Agentes Comunitários de Saúde ou Guardas de Endemias, da Autarquia Municipal de Saúde.

§. 1º. Dentre os 12 (doze) servidores que compõem a equipe, 01 (um) servidor será designado, por ato próprio do Diretor Superintendente da Autarquia Responsável pela coordenação e supervisão da produção da equipe.

§. 2º. Ao servidor designado para coordenação e supervisão da equipe será paga uma gratificação denominada "Supervisão de Equipe", que será devida exclusivamente enquanto o servidor estiver designado, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

§. 3º. A gratificação por Supervisão de Equipe de que trata o § 2º, não será computada para fins de 13º salário e 1/3 de férias e, não será incorporado no salário do servidor em nenhuma hipótese.

Art. 2º. O valor estabelecido no § 2º do artigo 1º, somente será reajustado a partir de 2011, na mesma data e no mesmo índice de reajuste aplicado ao Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir data de sua públicação e seus efeitos retroagem a 01/03/2010, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº. 64/04.

Município de Apucarana, em 29 de abril de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

L E I N°. 067/2010

Súmula:- Altera disposições da Lei nº. 173/2209, de 29 de setembro de 2009, conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. A Súmula e o Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 173/2009, de 29 de setembro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:-

"Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a desafetar parte da rua Isauro de Oliveira - *Loteamento I.M.A.* passando a denominar-se de LOTE "D", com 938,24 m2, situada no Loteamento I.M.A., dando outras providências".

"Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar parte da rua Isauro de Oliveira, situada no Loteamento I.M.A., que passa a denominar-se de LOTE "D" – Loteamento I.M.A., com área de 938,24 m2 (novecentos e trinta e oito metros e vinte e quatro decimetros quadrados), considerando que no Plano Diretor do Município, esta via não tem prosseguimento".

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº. 173/2009, de 29 de setembro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de abril de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

L E I N° 068/2010

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R$ 357.000,00 (trezentos e cinqüenta e sete mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de até R$ 357.000,00 (trezentos e cinqüenta e sete mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009, de 23 de dezembro de 2009), como especifica:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.012 - SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA URBANA	
15.451.0005.1.011.000 - Drenagem e Captação de Águas Pluviais	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
(0367) 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	244.000,00
Fonte de Recursos: 01504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras	
(0368) 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	113.000,00
Total	**357.000,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.012 - SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA URBANA	
15.451.0005.1.011.000 - Drenagem e Captação de Águas Pluviais	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
(0364) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	44.000,00
(0366) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200.000,00
Fonte de Recursos: 01504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras	
(0365) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	113.000,00
Total	**357.000,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de abril de 2010.

João Carlos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

L E I N° 069/2010

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor de até R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de até R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009, de 23 de dezembro de 2009, como especifica:-

02 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GERÊNCIA DA CIDADE	
04.122.0020.2.002.000 - Células Comunitárias	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	53.000,00
Total	**53.000,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GERÊNCIA DA CIDADE	
04.122.0020.2.002.000 - Células Comunitárias	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
(0010) 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
(0011) 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	8.000,00
Total	**53.000,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de abril de 2010.

João Carlos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

L E I N° 070/2010

Súmula:- Denomina rua do Loteamento Recanto Residencial Anna Luísa, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Denomina de **LEOMIL VENÉRIO** a rua **"A"** do Loteamento Recanto Residencial Anna Luísa, localizado entre as ruas Liberato de Souza Sardinha e José Szamrek.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de abril de 2010.

João Carlos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

L E I N° 071/2010

Súmula:- Denomina ruas do Loteamento Recanto das Águas, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Denomina as ruas "A" e "B" do Loteamento Recanto das Águas, como segue:

Rua "A" – JANET ROLIN – no trecho compreendido entre Presidente Wilson e a rua Presidente Jéferson.

Rua "B" – JAIR DOMINGOS DA SILVA, no trecho compreendido entre as ruas Presidente Jéferson e Presidente Jakson.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de abril de 2010.

João Carlos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

L E I N° 072/2010

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de até R$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009, de 23 de dezembro de 2009), como especifica:-

02. Poder Executivo	
02.015 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
12.365.0072.2.010.000 – Atendimento a Educação Infantil	
Fonte de Recursos: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais-FUNDEB	
(0121) 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00
(0122) 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	185.000,00
Fonte de Recursos: 01104–25% Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	
(0124) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	75.000,00
Total	**1.060.000,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02. Poder Executivo	
02.015 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
12.361.0072.2.008.000 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Fonte de Recursos: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais-FUNDEB	
(0106) 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00
(0109) 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	185.000,00
12.361.0072.2.017.000 – Transporte Escolar	
Fonte de Recursos: 01104–25% Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	
(0610) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	75.000,00
Total	**1.060.000,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de abril de 2010.

João Carlos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

L E I Nº. 073/2010

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor de até R$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de até R$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009, de 23 de dezembro de 2009), como especifica:-

02. Poder Executivo	
02.015 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
12.365.0070.2.080.000 – FUNDEB – Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Fonte de Recursos: 01102 – FUNDEB 40%	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS	46.000,00
12.365.0072.2.010.000 – Atendimento a Educação Infantil	
Fonte de Recursos: 01104–25% Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	46.000,00
Total	**492.000,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02. Poder Executivo	
02.015 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
12.361.0070.2.080.000 – FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Fonte de Recursos: 01102 – FUNDEB 40%	
(3758) 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
(3759) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS	46.000,00
12.361.0072.2.008.000 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Fonte de Recursos: 01104–25% Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	
(0107) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
(0110) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS	46.000,00
Total	**492.000,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de abril de 2010.

João Carlos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

L E I Nº 074/2010

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R$ 255.950,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinqüenta reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de até R$ 255.950,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinqüenta reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009, de 23 de dezembro de 2009, como especifica:-

02. Poder Executivo	
02.012 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
15.451.0006.2.014.000 – Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura Urbana	
Fonte de Recursos: 01501 – Receitas de Alienações de Ativos	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	255.950,00
Total.....	**255.950,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02. Poder Executivo	
02.012 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
15.451.0064.1.010.000 – Obras de Pavimentação, Conservação e Recape da Malha Viária	
Fonte de Recursos: 01501 – Receitas de Alienações de Ativos	
(0370) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	255.950,00
Total.....	**255.950,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de abril de 2010.

João Carlos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

L E I Nº 075/2010

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009, de 23 de dezembro de 2009), como especifica:-

02. Poder Executivo	
02.012 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
15.451.0006.2.014.000 – Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura Urbana	
Fonte de Recursos: 01501 – Receitas de Alienações de Ativos	
4.5.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....	40.000,00
Total.....	**40.000,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02. Poder Executivo	
02.012 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
15.451.0064.1.010.000 – Obras de Pavimentação, Conservação e Recape da Malha Viária	
Fonte de Recursos: 01501 – Receitas de Alienações de Ativos	
(0370) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	40.000,00
Total.....	**40.000,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de abril de 2010.

João Carlos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

L E I Nº 076/2010

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor de até R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de até R$ 10.000,00 (dez mil reais), para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 23/2009, de 23 de dezembro de 2009), como especifica:-

02. PODER EXECUTIVO	
02.011 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0033.2.039.000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social	
Fonte de Recursos:-01000 – Recursos Ordinários Livres	
(0334) - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	1.100,00
(0335) - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	8.900,00
Total.....	**10.000,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02. PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0033.2.039.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social	
Fonte de Recursos:- 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
(3814) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	10.000,00
Total.....	**10.000,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de abril de 2010.

João Carlos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

L E I Nº. 077/2010

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de até R$ 10.000,00 (dez mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009, de 23 de dezembro de 2009), como especifica:-

02. Poder Executivo	
02.003 – SECRETARIA DE GOVERNO	
14.422.0073.2.089.000 – Manutenção das Atividades de Governo	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
(0022) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00
Total.....	**10.000,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02. Poder Executivo	
02.003 – SECRETARIA DE GOVERNO	
14.422.0073.2.089.000 – Manutenção das Atividades de Governo	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
(0019) 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....	6.000,00
(0020) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	4.000,00
Total.....	**10.000,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de abril de 2010.

João Carlos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

L E I Nº. 078/2010

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009, de 23 de dezembro de 2009, como especifica:-

04. AUTARQUIA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
01.001 - AUTARQUIA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
04.122.0044.2.052.000 – Manutenção das Atividades da Autarquia de Serviços Funerários	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
(0615) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	40.000,00
Total.....	**40.000,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

04. AUTARQUIA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
01.001 - AUTARQUIA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
04.122.0044.2.052.000 – Manutenção das Atividades da Autarquia de Serviços Funerários	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
(0433) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	40.000,00
Total.....	**40.000,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de abril de 2010.

João Carlos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

L E I Nº. 079/2010

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a proceder a doação do imóvel que especifica para o Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de imóvel pertencente ao Município ao Estado do Paraná, correspondente à área institucional, com área de 3.873,76 m2 (três mil, oitocentos e setenta e três metros e setenta e seis decímetros quadrados), localizado no Núcleo Habitacional Parigot de Souza, com as seguintes delimitações:- ao norte, limita-se com a rua Afonso Alves de Camargo, numa distância de 80,00 m.; a leste, limita-se com a rua Adolpho de Oliveira Franco, numa distância de 68,00 m.; ao sul, limita-se com a rua General Mario Tourinho, numa distância de 86,00 m., a Oeste, limita-se com a rua de acesso, numa distância de 31,00 m., onde esta edificada a Escola Estadual Professor Francisco Antonio de Sousa – Ensino Fundamental, conforme Matrícula nº. 4.844, registrado no Livro nº. 2 do Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício, da Comarca de Apucarana.

Art. 2º. A doação do imóvel de que trata o Artigo anterior, visa possibilitar que o Governo do Estado do Paraná, possa promover a ampliação da Escola Estadual Professor Francisco Antonio de Sousa, ali construída.

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado ainda, a registrar o imóvel sem restrições para o Estado do Paraná, correndo por conta de dotações próprias as despesas decorrentes da execução desta Lei.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de abril de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

L E I Nº. 080/2010

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), para reforço de dotação do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 232/2009, de 23 de dezembro de 2009), conforme especificamos:-

02. Poder Executivo	
02.08. Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	
186950027. Turismo Rural	
186950027.1.038000. Museu do Café	
Fonte de Recursos:- 31788 – Convênio Museu do Café – Contrato nº. 0264276-96/2008	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**292.500,00**
TOTAL	**292.500,00**

Art. 2º. O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, é proveniente do Contrato nº. 0264276-96/2008, com vistas a implantação no Município de Apucarana, do Museu do Café.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de abril de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

L E I Nº. 081/2010

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial de até R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta dois mil reais), conforme especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, para atender a despesas não previstas no Orçamento vigente (Lei Municipal nº. 232/09, de 23 de dezembro de 2009), conforme especifica:

02 – PODER EXECUTIVO	
03 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.001 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 – Saúde	
10.301 – Atenção Básica	
10.301.0062.2061.000 – PROESF (Programa Expansão Saúde da Família)	
Fonte: 02495 – Atenção Básica	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 30.000.00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 292.000,00
TOTAL	**R$ 342.000,00**

Artigo 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes desta Lei, são provenientes do excesso de arrecadação da Fonte: 32495 – Atenção Básica.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de abril de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

D E C R E T O S

DECRETO Nº. 096/2010

Súmula:- Dispõe sobre a designação de Autoridade Executiva Municipal de Trânsito do Município de Apucarana, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
- Considerando a Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro a partir de 23 de janeiro de 1998;
- Considerando que a partir da vigência do Código de Trânsito Brasileiro, os Municípios passaram a integrar o Sistema Nacional de Trânsito;
- Considerando a competência conferida aos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito dos Municípios, para a execução das atribuições previstas no Artigo 24 e incisos da Lei nº. 9503/1997;
- Considerando o disposto na Portaria nº. 106/1999 do Denatran, que estabelece os requisitos para a Integração dos Municípios ao Sistema Nacional de Trânsito; e
- Considerando finalmente, que cabe ao Cexetran – Conselho Executivo Municipal de Trânsito criado pela Lei Municipal nº. 004/1998, de 24/03/1998, de exercer a função de Órgão Executivo Municipal de Trânsito e Rodoviário, nos termos da Lei;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica designado a partir de 12 de abril de 2010, como Componente do **CEXETRAN – Conselho Executivo Municipal de Trânsito,** o Sr. **APARECIDO DA PAZ CAMARGO,** ocupante do cargo de provimento em Comissão de Supervisor de Trânsito, junto ao Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana, para atuar como **AUTORIDADE EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,** com jurisdição sobre todo o **SISTEMA VIÁRIO PERTENCENTE À CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA.**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 037/2005, de 18 de março de 2005.

Município de Apucarana, em 12 de abril de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Giulianno Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário de Administração

P O D E R L E G I S L A T I V O

Câmara Municipal de Apucarana
Estado do Paraná
www.cma.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 01/2010

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

SÚMULA: Cria no âmbito do Legislativo Municipal a Comissão Representativa para elaboração de propostas para o Pacto de Desenvolvimento Econômico do Município de Apucarana, como especifica.

Art. 1º - Fica criada a Comissão Representativa de Vereadores para o levantamento de informações para elaboração do texto base de propostas que comporão o Pacto de Desenvolvimento Econômico.

§.1º - A Comissão será composta de 05 (cinco) vereadores indicados pela Presidência do Legislativo, nos termos do regimento interno desta Casa de Leis.
§.2º - O Presidente do Legislativo terá 5 (cinco) dias após a publicação desta Resolução, para indicar os membros da Comissão.
§.3º - A Câmara disponibilizará assessoria e apoio aos trabalhos da Comissão.
§.4º - As atividades da Comissão iniciar-se-ão com a indicação dos nomes pela Presidência e terão prazo de 06 (seis) meses para apresentação do relatório final.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2010.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

JCSS.

Câmara Municipal de Apucarana
Estado do Paraná
www.cma.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2010

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: REFERENDA o termo de cooperação que entre si celebram o Município de Apucarana, Estado do Paraná, e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, visando a instalação de um posto de coleta para servir como local de recepção e transmissão de informações, visando a realização do CENSO 2010, como especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o termo de cooperação que entre si celebram o Município de Apucarana, Estado do Paraná, e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, visando a instalação de um posto de coleta para servir como local de recepção e transmissão de informações, visando a realização do CENSO 2010.

Art. 2º - O objetivo do convênio é que o Município, através da Secretaria Municipal de Governo, providencie a locação de um imóvel destinado ao atendimento do Convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a cargo do Município, através de dotação orçamentária própria, custear as despesas da locação do imóvel.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor o presente Decreto Legislativo, após a sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2010.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

JCSS.

E X P E D I E N T E

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial destinado a publicação de atos dos poderes Executivo e Legislativo do Município de Apucarana.
Diagramação: Secretaria de Governo
Departamento de Jornalismo
Sede: Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana
CNPJ: 75.771.235/0001-88
Centro Cívico "José de Oliveira Rosa", 25
CEP – 86800-235 – Apucarana – Paraná

Impressão: GRAFINORTE S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06
Avenida Zilda Seixas Amaral, 4270
86806-380 – Apucarana - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/10 TIPO: Menor Preço por item

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**, deste Município.
Valor Máximo Estimado **R$ 35.640,90** (Trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais e noventa centavos).
Data de Realização: **19/05/2010** às **9:00** horas.
O edital estará disponível no endereço www.apucarana.pr.gov.br
Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 hrs, fone: (43) 3422 4000 r. 225/218.
Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 30 de Abril de 2010.
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/10 TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK INTERNET PARA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO.
Valor Máximo Estimado **R$ 55.463,32 (Cinquenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)**
Data Realização: fica remarcada para o dia **17/05/2010 16:45 HRS**
O edital estará disponível no endereço www.apucarana.pr.gov.br
Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 hrs, fone: (43) 3422 4000 r. 225/218.
Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana 30 de Abril de 2010.
Prefeito Municipal

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATOS & LICITAÇÕES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2010 TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de 02 veículos KOMBI 0 km ano 2010/modelo 2010, para uso do setor de TRANSPORTES, a fim de transportar pacientes que necessitam de Fisioterapia, pertencentes ao Município de Apucarana.
Valor Máximo: R$ 109.178,80 (Cento e nove mil cento e setenta e oito reais e oitenta centavos).
Data de Realização: 06 /05 /2010 às 09:00 horas
O edital encontra-se disponível no site: www.apucarana.pr.gov.br
Esclarecimentos: das 08:00 às 18:00 hrs, fone: (43) 3422 5888 r. 240

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde, 26 de abril de 2010.

Comissão Permanente de Licitação

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2010 TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa seguradora, para contratação de serviços de seguros para as Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Popular, Vigilância em Saúde, Natta, SAMU, Almoxarifado, Escola da Gestante, Centro Infantil, CAPS-I, CAPS-AD, pertencentes a esta Autarquia Municipal de Saúde, para um período de 12 (doze) meses.
Valor Máximo: R$ 42.533,47 (Quarenta e dois mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos).
Data de Realização: 07/ 05 /2010 às 09:00 horas
O edital encontra-se disponível no site: www.apucarana.pr.gov.br
Esclarecimentos: das 08:00 às 18:00 hrs, fone: (43) 3422 5888 r. 240

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde, 26 de abril de 2010.

Comissão Permanente de Licitação

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 031/2010
MODALIDADE EMPREGO - PÚBLICO

A Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital de Concurso Público nº 012/2007 – Modalidade Emprego Público de 06/02/2007 (Resultado Final);

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o candidato aprovado em Concurso Público-Modalidade Emprego Público, para comparecer na Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Rua Miguel Simeão nº. 69, Centro - 3º andar, na sala da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no dia **04/05/2010 às 09h00min** sob pena de desistência tácita a seguinte pessoa:

E N F E R M E I R O

ORDE	Nome do Candidato	N.F.*
13	ROSILEY ROCHA DOS SANTOS MATIAS	55.75

Art. 2º - O candidato convocado somente será contratado se obedecidos os REQUISITOS PARA INVESTIDURA no cargo público, a saber:

- A classificação do concurso;
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- Ter maioridade civil no ato da nomeação, ou seja, 18 (dezoito) anos de idade;
- Provar estar quite com as obrigações eleitorais;
- Provar estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, devidamente comprovado por certidão expedida pela secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n ° 19 e 20, bem como receba benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou do regime geral da previdência social relativo a emprego público.
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20.
- Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido, na data da nomeação.
- Realizar Exame Médico de Saúde Ocupacional em local e horário a serem determinados pela Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana. O candidato que não for considerado apto no exame de saúde não poderá ser nomeado sendo eliminado. O candidato que não comparecer a data do exame também será eliminado do certame.

Art. 3º - Além do exigido no artigo 2º deverão ser apresentados até a data final de **14.05.2010**, os documentos necessários para a contratação conforme a relação que será entregue na apresentação do candidato.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de 2010.

CLAUDIA ELIANE SANCHES BENVENHO ROMAGNOLI
Diretora Superintendente

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 032/2010
MODALIDADE EMPREGO - PÚBLICO

A Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital de Concurso Público nº 050/2006 – Modalidade Emprego Público de 25/08/2006 (Resultado Final);

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o candidato aprovado em Concurso Público-Modalidade Emprego Público , para comparecer na Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Rua Miguel Simeão nº. 69, Centro - 3º andar, na sala da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no dia **04/05/2010 às 09h00min** sob pena de desistência tácita a seguinte pessoa:

E N F E R M E I R O

ORDE	Nome do Candidato	N.F.*
78	MERARI GOMES DE SOUZA	70.80

Art. 2º - O candidato convocado somente será contratado se obedecidos os REQUISITOS PARA INVESTIDURA no cargo público, a saber:

- A classificação do concurso;
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- Ter maioridade civil no ato da nomeação, ou seja, 18 (dezoito) anos de idade;
- Provar estar quite com as obrigações eleitorais;
- Provar estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, devidamente comprovado por certidão expedida pela secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n ° 19 e 20, bem como receba benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou do regime geral da previdência social relativo a emprego público.
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20.
- Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido, na data da nomeação.
- Realizar Exame Médico de Saúde Ocupacional em local e horário a serem determinados pela Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana. O candidato que não for considerado apto no exame de saúde não poderá ser nomeado sendo eliminado. O candidato que não comparecer a data do exame também será eliminado do certame.

Art. 3º - Além do exigido no artigo 2º deverão ser apresentados até a data final de **14/05/2010**, os documentos necessários para a contratação conforme a relação que será entregue na apresentação dos candidatos.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de 2010.

Claudia Eliane Sanches Benvenho Romagnoli
Diretora Superintendente

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 033/2010

A Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital de Concurso Público nº 086/2009 de 02/12/2009 (Resultado Final);

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecer na Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana na sala da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Rua Miguel Simeão nº. 69, Centro - 3º andar, Apucarana-Pr, no dia **04/05/2010 às 09h00min** sob pena de desistência tácita as seguintes pessoas:

Ordem	NOME	NOTA FINAL
04	RENATA ROSOLEM	68

Art. 2º - O(s) candidato(s) convocado(s) somente será contratado se obedecidos os REQUISITOS PARA INVESTIDURA previstos no edital de abertura do Concurso Público, a saber:

- A classificação do concurso;
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- Ter maioridade civil no ato da nomeação, ou seja, 18 (dezoito) anos de idade;
- Provar estar quite com as obrigações eleitorais;
- Provar estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n ° 19 e 20, bem como receba benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou do regime geral da previdência social relativo a emprego público.
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20.
- Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido, na data da nomeação.
- Realizar Exame Médico de Saúde Ocupacional em local e horário a serem determinados pela Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana. O candidato que não for considerado apto no exame de saúde não poderá ser nomeado sendo eliminado. O candidato que não comparecer a data do exame também será eliminado do certame.

Art. 3º - Além do exigido no artigo 2º deverão ser apresentados até a data final de **14/05/2010** os documentos necessários para a contratação conforme a relação que será entregue na apresentação dos candidatos.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de 2010.

CLAUDIA ELIANE SANCHES BENVENHO ROMAGNOLI
Diretora Superintendente

RESOLUÇÃO: 001/2010

SÚMULA: *Dispõe sobre a deliberação e aprovação do referente Projeto Preparando o Amanhã, proposto pela Entidade CEPES – Centro para o Resgate a Vida Esperança.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Apucarana no uso de suas atribuições que lhe conferiu a Lei Federal 8742/93 e Lei Municipal 036/05, e,
Considerando a Deliberação da Plenária realizada em 26/04/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprova e autoriza o Projeto Preparando o Amanhã, proposto pela Entidade CEPES – Centro para o Resgate a Vida Esperança;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Apucarana, 28 de abril de 2010.

Vera Lúcia Negri
Presidente do CMDCA

DECRETO Nº. 110/2010

Súmula:- Abre crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 4.340.000,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E
CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº.059/2010, DE 19 DE ABRIL DE 2010;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Nos termos da Lei nº. 059/2010, de 19 de abril de 2010, fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 4.340.000,00, para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº. 232/2009, de 23 de dezembro de 2009), conforme especificamos:-

02. Poder Executivo	
02.12. Secretaria Municipal de Infra-estrutura Urbana	
154510064 – Pavimentação e Recape Asfáltico	
154510064.1.010000. Obras de pavimentação, conservação e recape da malha viária	
Fonte de Recursos:- Recursos de Operação de Crédito	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	2.000.000,00
3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
SUB-TOTAL.....	**3.000.000,00**
02.15. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano	
123610070.2.080000 – FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Ensino	
Fonte de Recursos:- Recursos de Operação de Crédito	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.340.000,00
SUB-TOTAL.....	**1.340.000,00**
TOTAL DO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....	**4.340.000,00**

Art. 2º. O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, é proveniente de Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº. 058/2010, de 19 de abril de 2010.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 26 de abril de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Giulianno Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário de Administração

DECRETO Nº 116/10

SÚMULA: Abre Crédito Adicional suplementar de R$ 324.000,00 (trezentos e vinte quatro mil reais), conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S. de Apucarana, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 324.000,00 (trezentos e vinte quatro mil reais), para cobertura de despesas não previstas no Orçamento vigente (Lei Municipal nº. 232/2009, de 23 de dezembro de 2009), como segue:-

02 – PODER EXECUTIVO 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE 03.001 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - Saúde 10.122 – Administração Geral	
10.122.0048-2.064.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da AMS Fonte: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (126)	R$ 300.000,00
10.305 – Vigilância Epidemiológica 10.305.0057.2.058.000 – NATTA-Núcleo de Aconselhamento, Testagem e Tratamento Fonte: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00) 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (575)	R$ 24.000,00
TOTAL	**R$ 324.000,00**

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão obtidos mediante o cancelamento de dotações até igual valor do orçamento vigente, conforme discriminado:

02 – PODER EXECUTIVO 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE 03.001 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - Saúde 10.122 – Administração Geral	
10.122.0048-2.064.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da AMS Fonte: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (133)	R$ 300.000,00
10.305 – Vigilância Epidemiológica 10.305.0057.2.058.000 – NATTA-Núcleo de Aconselhamento, Testagem e Tratamento Fonte: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (625)	R$ 24.000,00
TOTAL	**R$ 324.000,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 28 de abril de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Giulianno Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 117/2010

Súmula:- Abre Crédito adicional suplementar, no valor de até R$ 357.000,00 (trezentos e cinqüenta e sete mil reais) conforme especifica .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº. 068/2010, DE 29 DE ABRIL DE 2010;

D E C R E T A

Art. 1º - Abre na conformidade da Lei nº. 068/2010, de 29 de abril de 2010, crédito adicional suplementar no valor de até R$ 357.000,00 (trezentos e cinqüenta e sete mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009, de 23 de dezembro de 2009), como especifica:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.012 - SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA URBANA	
15.451.0005.1.011.000 - Drenagem e Captação de Águas Pluviais	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
(0367).4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	244.000,00
Fonte de Recursos: 01504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras	
(0368).4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	113.000,00
Total	**357.000,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.012 - SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA URBANA	
15.451.0005.1.011.000 - Drenagem e Captação de Águas Pluviais	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
(0364) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	44.000,00
(0366) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200.000,00
Fonte de Recursos: 01504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras	
(0365) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	113.000,00
Total	**0357.000,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 29 de abril de 2010.

João Carlos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Giulianno Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 118/2010

Súmula:- Abre crédito adicional especial, no valor de até R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E,
CONSIDERANDO A LEI Nº. 069/2010, DE 29 DE ABRIL DE 2010;

D E C R E T A

Art. 1º - Na conformidade da Lei nº. 069/2010, de 29 de abril de 2010, abre crédito adicional especial no valor de até R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 232/2009, de 23 de dezembro de 2009, como especifica:-

02 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GERÊNCIA DA CIDADE	
04.122.0020.2.002.000 - Células Comunitárias	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	53.000,00
Total	**53.000,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GERÊNCIA DA CIDADE	
04.122.0020.2.002.000 - Células Comunitárias	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
(0010) 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
(0011) 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	8.000,00
Total	**53.000,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 29 de abril de 2010.

João Carlos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Giulianno Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 119/2010

Súmula:- Abre crédito adicional suplementar, no valor de até R$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais) conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E,
CONSIDERANDO A LEI Nº. 072/2010, DE 29/04/2010;

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre na conformidade da Lei nº. 072/2010, de 29 de abril de 2010, crédito adicional suplementar no valor de até R$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009, de 23 de dezembro de 2009), como especifica:-

02. Poder Executivo	
02.015 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
12.365.0072.2.010.000 – Atendimento a Educação Infantil	
Fonte de Recursos: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	
(0121) 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00
(0122) 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	185.000,00
Fonte de Recursos: 01104–25% Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	
(0124) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	75.000,00
Total	**1.060.000,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02. Poder Executivo	
02.015 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
12,361.0072.2.008.000 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Fonte de Recursos: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	
(0106) 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00
(0109) 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	185.000,00
12,361.0072.2.017.000 – Transporte Escolar	
Fonte de Recursos: 01104–25% Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	
(0610) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	75.000,00
Total	**1.060.000,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 29 de abril de 2010.

João Carlos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Giulianno Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 120/2010

Súmula:- Abre crédito adicional especial, no valor de até R$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais) conforme específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E
CONSIDERANDO A LEI Nº. 073/2010, DE 29/04/2010;

D E C R E T A

Art. 1º - Abre na conformidade da Lei Municipal nº. 073/2010, de 29 de abril de 2010, crédito adicional especial no valor de até R$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009, de 23 de dezembro de 2009), como especifica:-

02. Poder Executivo	
02.015 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
12,365.0070.2.080.000 – FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Fonte de Recursos: 01102 – FUNDEB 40%	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS	46.000,00
12.365.0072.2.010.000 – Atendimento a Educação Infantil	
Fonte de Recursos: 01104–25% Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	46.000,00
Total	**492.000,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02. Poder Executivo	
02.015 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
12,361.0070.2.080.000 – FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Fonte de Recursos: 01102 – FUNDEB 40%	
(3758) 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
(3759) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS	46.000,00
12,361.0072.2.008.000 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Fonte de Recursos: 01104–25% Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	
(0107) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
(0110) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS	46.000,00
Total	**492.000,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 29 de abril de 2010.

João Carlos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Giulianno Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 121/2010

Súmula:- Abre crédito adicional suplementar, no valor de até R$ 255.950,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinqüenta reais), conforme específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E
CONSIDERANDO A LEI Nº. 074/2010, DE 29/04/2010;

D E C R E T A

Art. 1º. Na conformidade da Lei nº. 074/2010, de 29 de abril de 2010, fica aberto crédito adicional suplementar no valor de até R$ 255.950,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinqüenta reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009, de 23 de dezembro de 2009, como especifica:-

02. Poder Executivo	
02.012 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
15.451.0006.2.014.000 – Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura Urbana	
Fonte de Recursos: 01501 – Receitas de Alienações de Ativos	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.	255.950,00
Total	**255.950,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02. Poder Executivo	
02.012 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
15.451.0064.1.010.000 – Obras de Pavimentação, Conservação e Recape da Malha Viária	
Fonte de Recursos: 01501 – Receitas de Alienações de Ativos	
(0370) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	255.950,00
Total	**255.950,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 29 de abril de 2010.

João Carlos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Giulianno Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 122/2010

Súmula:- Abre crédito adicional especial, no valor de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E,
CONSIDERANDO A LEI Nº. 075/2010, DE 29/04/2010;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica na conformidade da lei nº. 075/20410, de 29 de abril de 2010, aberto crédito adicional especial no valor de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009, de 23 de dezembro de 2009), como especifica:-

02. Poder Executivo	
02.012 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
15.451.0006.2.014.000 – Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura Urbana	
Fonte de Recursos: 01501 – Receitas de Alienações de Ativos	
4.5.90.61.00 – Aquisição de Imóveis	40.000,00
Total	**40.000,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02. Poder Executivo	
02.012 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
15.451.0064.1.010.000 – Obras de Pavimentação, Conservação e Recape da Malha Viária	
Fonte de Recursos: 01501 – Receitas de Alienações de Ativos	
(0370) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	40.000,00
Total	**40.000,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 29 de abril de 2010.

João Carlos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Giulianno Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 123/2010

Súmula:- Abre crédito adicional especial, no valor de até R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E
CONSIDERANDO A LEI Nº. 076/2010, DE 29 DE ABRIL DE 2010;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica, na conformidade da Lei nº. 076/2010, de 29 de abril de 2010, aberto crédito adicional especial no valor de até R$ 10.000,00 (dez mil reais), para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 23/2009, de 23 de dezembro de 2009), como especifica:-

02. PODER EXECUTIVO	
02.011 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0033.2.039.000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social	
Fonte de Recursos:-01000 – Recursos Ordinários Livres	
(0334) - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.100,00
(0335) - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.900,00
Total	**10.000,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02. PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0033.2.039.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social	
Fonte de Recursos:- 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
(3814) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
Total	**10.000,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 29 de abril de 2010.

João Carlos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Giulianno Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 124/2010

Súmula:- Abre crédito adicional suplementar, no valor de até R$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E
CONSIDERANDO A LEI Nº. 077/2010, DE 29/04/2010;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica na conformidade da Lei Municipal nº. 077/2010, de 29 de abril de 2010, aberto crédito adicional suplementar no valor de até R$ 10.000,00 (dez mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009, de 23 de dezembro de 2009), como especifica:-

02. Poder Executivo	
02.003 – SECRETARIA DE GOVERNO	
14.422.0073.2.089.000 – Manutenção das Atividades de Governo	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
(0022) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total	**10.000,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02. Poder Executivo	
02.003 – SECRETARIA DE GOVERNO	
14.422.0073.2.089.000 – Manutenção das Atividades de Governo	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
(0019) 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	6.000,00
(0020) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.000,00
Total	**10.000,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 29 de abril de 2010.

João Carlos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Giulianno Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 125/2010

Súmula:- Abre crédito adicional suplementar, no valor de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E
CONSIDERANDO A LEI Nº. 078/2010, DE 29/04/2010;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica na conformidade da Lei nº. 078/2010, de 29 de abril de 2010, aberto crédito adicional suplementar no valor de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009, de 23 de dezembro de 2009), como especifica:-

04. AUTARQUIA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
01.001 - AUTARQUIA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
04.122.0044.2.052.000 – Manutenção das Atividades da Autarquia de Serviços Funerários	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
(0615) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total	**40.000,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

04. AUTARQUIA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
01.001 - AUTARQUIA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
04.122.0044.2.052.000 – Manutenção das Atividades da Autarquia de Serviços Funerários	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
(0433) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
Total	**40.000,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 29 de abril de 2010.

João Carlos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Giulianno Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 126/2010

Súmula:- Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E
CONSIDERANDO A LEI Nº. 080/2010, DE 28/04/2010;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica na conformidade da Lei nº. 080/2010, de 29 de abril de 2010, aberto um crédito adicional especial no valor de R$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), para reforço de dotação do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 232/2009, de 23 de dezembro de 2009), conforme especificamos:-

02. Poder Executivo	
02.08 Secretaria do Meio Ambiente e Turismo	
186950027. Turismo Rural	
186950027.1.038000. Museu do Café	
Fonte de Recursos:- 31788 – Convênio Museu do Café – Contrato nº. 0264276-96/2008	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**292.500,00**
TOTAL	**292.500,00**

Art. 2º. O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial, é proveniente do Contrato nº. 0264276-96/2008, com vistas a implantação no Município de Apucarana, do Museu do Café.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Município de Apucarana, em 29 de abril de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Giulianno Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 127/2010

Súmula:- Abre Crédito Adicional Especial de até R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta dois mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E
CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº. 081/2011, DE 29 DE ABRIL DE 2010;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica, na conformidade da Lei nº. 081/2011, de 29 de abril de 2010, aberto por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, para atender a despesas não previstas no Orçamento vigente (Lei Municipal nº. 232/09, de 23 de dezembro de 2009), conforme especifica.

02 – PODER EXECUTIVO	
03 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.001 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 – Saúde	
10.301 – Atenção Básica	
10.301.0062.2.061.000 – PROESF (Programa Expansão Saúde da Família)	
Fonte: 02495 – Atenção Básica	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 30.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 292.000,00
TOTAL	**R$ 342.000,00**

Artigo 2º - Os recursos para fazer face às despesas, são provenientes do excesso de arrecadação da Fonte: 32495 – Atenção Básica.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 29 de abril de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Giulianno Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 128/2010

Súmula:- Dispõe sobre o cancelamento das Certidões emitidas pela Prefeitura do Município de Apucarana, **"por meio eletrônico", (on line)** nos meses de fevereiro, março e abril de 2010, conforme relação constante deste Decreto, referente aos Cadastros do Mobiliário e imobiliário, declarando a nulidade total de sua utilização para todos os efeitos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E
- Considerando os problemas de ordem técnica ocorridos no Sistema de Emissão de Certidões via processo eletrônico ("on line"), algumas não condizentes com a situação fiscal dos Contribuintes;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam canceladas todas as Certidões emitidas conforme relação constante deste Decreto, emitidas pela Prefeitura do Município de Apucarana, **"por meio eletrônico" (on line)** nos meses de fevereiro, março e abril de 2010, referente aos Cadastros do Mobiliário e Imobiliário, sendo declaradas nulas para todos os efeitos legais.

AUTENTICADO CÓDIGO CONTROLE	AUTENTICADO CHAVE	AUTENTICADO CÓDIGO	AUTENTICADO CNPJ/CNPJ	AUTENTICADO CÓDIGO CONTROLE
4444-2149-6424	26.02.2010 00:14:27	M.S.AVISTO CONSTRUÇÃO LTDA	02687753000173	0268775300017
8831-7193-8081	23.02.2010 00:11:32	LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	77994804000188	7799480400018
8628-6608-3780	22.02.2010 00:11:13	CMP FARMES LTDA - ME	07.687.748/0001-72	0768774800172
6290-0808-9165	22.02.2010 00:10:48	LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	77994804000188	7799480400018
5228-4497-5194	22.02.2010 00:9:44	CLINICA MEDICA OTTA E SUGANUMA S LTDA	07782997000119	0778299700011
5919-6709-6026	26.02.2010 00:6:20	AUTO POSTO TRADE NO LTDA	02325435000122	0232543500012
9023-6611-0187	25.02.2010 00:9:10	BRASIL LUZ PRODUTOS QUÍMICA LTDA	07671940000168	0767194000168
6156-3041-4408	19.02.2010 00:6:57	WAGNER PEREIRA RIBEIRO	95413613972	9541361397 2
1468-0546-5769	26.02.2010 00:9:49	AUTO POSTO PARAÍSO LTDA	02325435000122	0232543500012
4871-6780-0665	26.02.2010 00:6:22	LOGISTICA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA	09999607000195	0999960700195
1139-7344-4803	17.02.2010 00:10:57	TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	07.660.190/0001-01	0766019000101
3305-4657-9386	22.02.2010 00:10:29	NUTRIBIRQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA	05364398000165	0536439800165
0254-9726-2005	17.01.2010 00:11:24	ESTACIONTED COM IMPORT EXPORT BRINDES LTDA	01836281000170	0183628100017 0
0171-5138-4500	22.02.2010 00:8:17	R.B.CORLI DOS CONSULTORES ASSOCIADOS SC LTDA	01256294000172	0125629400017 2
3750-9125-2403	22.02.2010 00:15:17	R.B.CORLI DOS CONSULTORES ASSOCIADOS SC LTDA	01256294000172	0125629400017 2
0686-7933-9931	17.02.2010 00:15:3	BIZANTINA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	76466957000133	7646695700013 3
8551-9994-6-750	17.01.2010 00:15:3	BONFIM CONFECÇÕES LTDA	80800226000177	8080022600017 7
2016-7254-8614	22.02.2010 00:9:23	TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	07660190000101	0766019000101
9308-4902-6952	30.01.2010 00:9:48	AUTO PEÇAS GOIAS LTDA	79773000000140	7977300000140
0974-1207-1628	30.01.2010 00:9:48	LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	77994804000188	7799480400018
8303-2251-8140	30.01.2010 00:9:48	M & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EP	02966816000108	0296681600108
4237-7369-8736	16.01.2010 00:9:48	LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	77994804000188	7799480400018
3229-3326-6715	11.01.2010 00:16:27	APUCARANA AUTO PEÇAS LTDA	75263350000169	7526335000169
3481-4347-0911	10.01.2010 00:14:1	LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	77994804000188	7799480400018
1275-5668-2752	17.01.2010 00:14:1	FEDEREIRA TREVO SUL LTDA - EPP	02679340000115	0267934000115
4963-3986-2332	22.01.2010 00:14:9	TAPAJÓS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	76466957000133	7646695700013 3
2592-1717-6498	23.01.2010 00:13:31	TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	07660190000101	0766019000101
7310-4309-9065	29.01.2010 00:12:51	R.B.CORLI DOS CONSULTORES ASSOCIADOS SC LTDA	01256294000172	0125629400017 2
6452-5498-5837	08.01.2010 00:10:1	VELHA CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA - ME	09130117000189	0913011700018 9
5029-7514-0723	30.01.2010 00:10:36	BIZANTINA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	76466957000133	7646695700013 3
6669-9501-4452	13.01.2010 00:10:15	CMP FARMES LTDA - ME	07687748000139	0768774800139
4853-7318-2090	23.01.2010 00:10:30	SAGRES BRASIL PERÚ E ASSESSORIA LTDA	10949859000105	1094985900105
8545-8540-9573	08.01.2010 00:10:1	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHA APUCARANA LTDA	71130232000136	7113023200013 6
0813-6614-0341	24.01.2010 00:9:6	APUCARANA AUTO PEÇAS LTDA	75263350000169	7526335000169
3257-6809-1741	12.01.2010 00:9:1	BIZANTINA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	76466957000133	7646695700013 3
0601-9283-0138	25.01.2010 00:8:52	LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	77994804000188	7799480400018
2175-5964-7715	25.01.2010 00:8:37	TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	07660190000101	0766019000101
4872-7624-7671	18.01.2010 00:7:56	PARANA SUL MAQUINAS INDUSTRIA COMERCIO LTDA	01085193000144	0108519300014 4
3417-9482-2387	18.01.2010 00:7:38	MOREIRA TREVO SUL LTDA - EPP	08128855000190	0812885500019 0
4931-6814-6676	25.01.2010 00:6:53	LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	77994804000188	7799480400018
4728-3386-6262	24.01.2010 00:6:1	AARONCIAL G.A.VERALDO E LILO L. ELCUS RESP.SÓCIO AMBULT	08911053000163	0891105300016 3
7842-6206-0973	26.01.2010 00:6:47	CARLA DAYANE PEREIRA ANDRADE	00987562939	0098756293 9
7329-7262-1255	17.01.2010 00:6:12	MARCO ANTONIO CORREA	07812037901	0781203790 1
1357-5692-3342	17.01.2010 00:6:7	CS PESQUISAS E PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	70147175000120	7014717500120
4267-6300-7009	17.01.2010 00:6:17	CINTIA WEBER IBAZZ	07335560967	0733556096 7
0256-9120-6830	17.01.2010 00:6:21	RODNEI DE OLIVEIRA LEITE	03235355000	0323535500 0
1561-6786-7752	22.01.2010 00:15:36	WAGNER ANDREI LEOMIL DE OLIVEIRA	74090747953	7409074795 3
4881-0856-3380	29.01.2010 00:15:12	WAGNER ANDREI LEOMIL DE OLIVEIRA	74090747953	7409074795 3
1516-2121-5367	31.01.2010 00:15:31	WAGNER ANDREI LEOMIL DE OLIVEIRA	74090747953	7409074795 3
0876-1912-7143	31.01.2010 00:15:26	WAGNER ANDREI LEOMIL DE OLIVEIRA	74090747953	7409074795 3
8001-1396-2285	31.01.2010 00:15:24	WAGNER ANDREI LEOMIL DE OLIVEIRA	74090747953	7409074795 3
2275-8691-5698	31.01.2010 00:15:19	WAGNER ANDREI LEOMIL DE OLIVEIRA	74090747953	7409074795 3
1280-8791-6808	31.01.2010 00:15:26	WAGNER ANDREI LEOMIL DE OLIVEIRA	74090747953	7409074795 3
4664-5315-8707	31.01.2010 00:15:17	WAGNER ANDREI LEOMIL DE OLIVEIRA	74090747953	7409074795 3
4403-4296-4459	31.01.2010 00:15:23	WAGNER ANDREI LEOMIL DE OLIVEIRA	74090747953	7409074795 3
4270-0891-1259	31.01.2010 00:15:20	WAGNER ANDREI LEOMIL DE OLIVEIRA	74090747953	7409074795 3
7608-7140-6999	31.01.2010 00:15:26	WAGNER ANDREI LEOMIL DE OLIVEIRA	74090747953	7409074795 3
2840-4853-2681	31.01.2010 00:15:19	WAGNER ANDREI LEOMIL DE OLIVEIRA	74090747953	7409074795 3
4236-2361-1217	11.01.2010 00:15:1	ADAO DO NASCIMENTO BATISTA FONSECA	50679914915	5067991491 5
8661-5988-5131	31.01.2010 00:15:14	WAGNER ANDREI LEOMIL DE OLIVEIRA	74090747953	7409074795 3
3826-6701-9147	31.01.2010 00:15:13	WAGNER ANDREI LEOMIL DE OLIVEIRA	74090747953	7409074795 3
9021-5478-8326	17.01.2010 00:15:12	MARIANA SERAPIÃO DA SILVA	03125890528	0312589052 8
7788-0590-1017	17.01.2010 00:15:7	VALDCIR APARECIDO DE SOUZA	75993503968	7599350396 8
8765-6109-8082	31.01.2010 00:15:7	WAGNER ANDREI LEOMIL DE OLIVEIRA	74090747953	7409074795 3
0880-8722-8128	24.01.2010 00:14:19	FATIMA ALESTER BASSI	01341370910	0134137091 0
9126-2737-2293	22.01.2010 00:14:54	WAGNER ANDREI LEOMIL DE OLIVEIRA	74090747953	7409074795 3
3118-2280-4281	22.01.2010 00:14:49	JOSÉ CARLOS PAYOLET DE SOUZA	00262203864	0026220386 4
4289-0327-5743	24.01.2010 00:14:49	AUTOMACAO CAMATI INF. LTDA	09262203864	0926220386 4
3015-9681-6820	26.01.2010 00:14:46	JAIME ADELSON JEUZ	06468478817	0646847881 7
9486-1480-0976	11.01.2010 00:14:42	DIRSAM MARTAN ALVES	32717968991	3271796899 1
3019-3052-2312	31.01.2010 00:14:41	JOSE HERCULANO FERREIRA	20301110915	2030111091 5
5962-5706-0962	26.01.2010 00:14:39	DR. OSCAR JESUS ROSA	30262649149	3026264914 9
1228-4492-7532	10.01.2010 00:14:34	VALDIR APARECIDO SERIANI	45929111900	4592911190 0
6672-5113-4973	17.01.2010 00:14:1	CARLOS HUMBERTO DA SILVA	03125890528	0312589052 8
6074-8839-7531	24.01.2010 00:14:49	JOEL CARLOS MALAQUIAS	18936460900	
9326-3780-8575	23.01.2010 00:14:1	DIEFERSON RAMOS DE ALMEIDA	10033365910	
4366-3026-0829	27.01.2010 00:13:1	JAIME ADELSON JEUZ	06468478817	
8314-9678-9486	23.01.2010 00:13:1	DIRCEU ALVES FAGUNDES E COA LTDA	85963410000150	
2527-2586-0632	12.01.2010 00:13:41	SEBASTIÃO MOURA	49671877068	
2080-6309-7579	17.01.2010 00:12:29	NELSON RODRIGUES RIBEIRO	86371397915	
2704-4979-6923	26.01.2010 00:12:17	WALTER NORBERT DOS SANTOS	89506062968	
0813-7475-7416	12.01.2010 00:12:1	MARIA DE LOURDES JULIAO	45323660934	
2066-9636-6522	24.01.2010 00:12:1	MUNICIPIO DE APUCARANA	75977125000168	
1714-0138-0238	12.01.2010 00:10:19	JOSE ROBERTO PERONI	04409963972	
4221-6880-2953	26.01.2010 00:9:1	ZAURA FERNANDES	66601287928	
4130-7782-6538	23.01.2010 00:13:32	CESAR LAIZ CALOMENO	36401056991	
0724-0601-7931	18.01.2010 00:13:17	MALAQUEIAS ROSA DE PAULA	32181107901	
4513-0470-1836	17.01.2010 00:13:26	NELSON RODRIGUES RIBEIRO	86371397915	
1374-1185-0224	26.01.2010 00:13:11	MELTON DAMAS CORREA	04326610948	
0670-7386-9588	26.01.2010 00:13:11	MARIA ALZIMIRA DA CRUZ DOS SANTOS	03855322944	
0361-4334-0979	23.01.2010 00:11:13	IZAURA FERNANDES	66601287920	
1931-8229-2886	26.01.2010 00:11:11	DIFERSON DA CRUZ DOMINGUES	06328387062	
1311-9178-8395	26.01.2010 00:11:11	CREVAL DO FERRAÇENS	12720763949	
2415-9011-7023	26.01.2010 00:11:11	ADIR SILVA MORENO	20324803900	
2095-9662-4239	16.01.2010 00:10:58	EDSON DENOBI	32382529920	
4376-3718-5091	11.01.2010 00:10:51	ANIBAL JOSE FAIAD	41779969953	
9400-3801-9667	16.01.2010 00:10:7	EDSON DENOBI	32382529920	
2868-4354-2367	26.01.2010 00:9:1	VALDEINEI REIS DE ANDRADE	36140511968	
5483-2031-7653	16.01.2010 00:10:41	IMOBILIARIA FENIX LTDA	76125827000154	
1164-9443-6437	12.01.2010 00:10:1	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	89206062968	
6227-5550-9194	18.01.2010 00:10:38	ADIR SILVA MORENO	20324803900	
5420-1297-3232	18.01.2010 00:10:7	ALVARO AUGUSTO ALVES MARTINS	40708136149	
4621-6990-2324	16.01.2010 00:10:17	IMOBILIARIA FENIX LTDA	76125827000154	
9302-5386-5959	25.01.2010 00:10:1	CLAUDIO DONIZETE LEONARDI	84328795949	
0594-4147-0296	25.01.2010 00:9:57	CLAUDIO DONIZETE LEONARDI	84328795949	
7790-7371-4620	12.01.2010 00:10:1	ANEZIO JOSE BERTOINI	45131970997	
1224-2556-1473	30.01.2010 00:9:56	ICASA - IMOBILIARIA E CONSTRUTORA APUCARANA	75326230000142	
0563-5457-7193	17.01.2010 00:9:54	MELTON DAMAS CORREA	00326619989	
4810-9766-6574	30.01.2010 00:9:52	ICASA - IMOBILIARIA E CONSTRUTORA APUCARANA	75326230000142	
4680-9410-8300	30.01.2010 00:9:52	ICASA - IMOBILIARIA E CONSTRUTORA APUCARANA	75326230000142	
8036-5810-7151	30.01.2010 00:9:51	ICASA - IMOBILIARIA E CONSTRUTORA APUCARANA	75326230000142	
9426-7961-0173	30.01.2010 00:9:49	ICASA - IMOBILIARIA E CONSTRUTORA APUCARANA	75326230000142	
6160-9902-5481	17.01.2010 00:9:50	ADIR SILVA MORENO	20324803900	
4725-4460-0371	30.01.2010 00:9:50	ICASA - IMOBILIARIA E CONSTRUTORA APUCARANA	75326230000142	
1728-2481-8223	30.01.2010 00:9:49	ICASA - IMOBILIARIA E CONSTRUTORA APUCARANA	75326230000142	
4485-1725-4287	29.01.2010 00:9:49	JOSE CARLOS BILTRAN	07374860900	
4431-7229-5435	17.01.2010 00:9:49	CIDER MOREIRA ARAUJO	56360839727	
3834-1302-0463	30.01.2010 00:9:48	ICASA - IMOBILIARIA E CONSTRUTORA APUCARANA	75326230000142	
5915-1079-7865	18.01.2010 00:9:45	METRA - PARÓQUIA CRISTO SACERDOTE	75235500000150	
2009-9263-1289	30.01.2010 00:9:45	METRA - PARÓQUIA CRISTO SACERDOTE	75235500000150	
1952-4920-8359	30.01.2010 00:9:42	ICASA - IMOBILIARIA E CONSTRUTORA APUCARANA	75326230000142	
4270-2784-8192	30.01.2010 00:9:41	ICASA - IMOBILIARIA E CONSTRUTORA APUCARANA	75326230000142	
1301-1128-5791	19.01.2010 00:9:41	ARTUS KLOTZ	00262219060	
8952-1781-4946	30.01.2010 00:9:42	ICASA - IMOBILIARIA E CONSTRUTORA APUCARANA	75326230000142	
4869-9742-6788	30.01.2010 00:9:41	ICASA - IMOBILIARIA E CONSTRUTORA APUCARANA	75326230000142	
0134-2296-2253	11.01.2010 00:9:41	BERLIM MARQUES DA CRUZ	51130432904	
0732-4117-2973	30.01.2010 00:9:41	ICASA - IMOBILIARIA E CONSTRUTORA APUCARANA	75326230000142	
5481-8537-6412	23.01.2010 00:8:56	ANGELO DE GODOY	32397260904	
4722-4572-6388	26.01.2010 00:9:56	LEONARDO MARCUS FORASTIERI	36532230608	
3729-5609-8688	29.01.2010 00:9:38	LEONEL RAFAEL	53157993000	
6209-6884-8880	26.01.2010 00:9:32	DAMO REIS	01109012968	
3757-9723-0960	19.01.2010 00:9:28	ARTUS KLOTZ	00262219060	
3876-4866-9700	23.01.2010 00:9:25	EDSON APARECIDO DE FREITAS	00462062953	
8435-1660-6604	08.01.2010 00:9:25	VALDEIR VIEIRA DOS SANTOS	89605240953	
8561-9792-6568	08.01.2010 00:9:20	VALDEIR VIEIRA DOS SANTOS	89605240953	
0019-6056-6409	11.01.2010 00:9:14	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA	76600665000156	
7893-1825-4750	17.01.2010 00:9:4	IRAN CARDEAL RINAL DO	07723754986	
0524-2681-1253	11.01.2010 00:8:51	ASSOCIAÇÃO IGREJA ADVENTISTA DO 7 DIA	00400000000	
0886-4834-7862	17.01.2010 00:8:47	JAIR DE OLIVEIRA	05242650953	
2223-2553-6332	11.01.2010 00:8:42	ENGENHARIA DE CASTRO EMP IMOBILIARIO LTDA	76139960000122	
7071-9612-7987	17.01.2010 00:8:42	METRA DIOCESANA DE APUCARANA	75235500000150	
2649-7632-0517	16.01.2010 00:8:42	ADIR SILVA MORENO	20324803900	
1912-6997-6847	30.01.2010 00:8:42	WAGNER ANDREI LEOMIL DE OLIVEIRA	74090747953	
6263-9528-7851	26.01.2010 00:8:41	HAKUET TANAKA	00463389968	
1416-2830-0627	30.01.2010 00:8:41	WAGNER ANDREI LEOMIL DE OLIVEIRA	74090747953	
3634-1921-7415	16.01.2010 00:8:40	AFONSO CUNSIO ARIO	10737375949	
6563-5327-9217	24.01.2010 00:8:40	LUIS CARLOS DA SILVA	89917875978	
4044-2756-2351	16.01.2010 00:8:39	AFONSO CUNSIO ARIO	10737375949	
4917-9314-6851	17.01.2010 00:8:39	METRA DIOCESANA DE APUCARANA	75235500000150	
5921-9995-0986	17.01.2010 00:8:35	METRA DIOCESANA DE APUCARANA	75235500000150	
6390-7347-9252	11.01.2010 00:8:35	GERAL DE PAULA	36724857968	
9651-8164-0166	23.01.2010 00:8:25	OSVALDO LUIZ	04232127968	
8755-9752-8864	29.01.2010 00:8:19	VALDEIR NEVES CARDOSO	04482539972	
2846-3643-4222	26.01.2010 00:8:16	WAGNER ANDREI LEOMIL DE OLIVEIRA	74090747953	
2114-8243-7861	26.01.2010 00:8:16	WAGNER ANDREI LEOMIL DE OLIVEIRA	74090747953	
7761-7192-5798	23.01.2010 00:8:14	DAMO CARLOS MENDES	01109012968	
5749-3394-6183	25.01.2010 00:8:4	NELSON RODRIGUES RIBEIRO	86371397915	
1015-5960-1518	26.01.2010 00:8:1	JOSE ANTONIO CORREIA	20542170900	
0614-2320-4621	26.01.2010 00:7:59	JOSE ANTONIO CORREIA	20542170900	
9506-2136-5690	19.01.2010 00:7:52	GLEISON SACHES LOURELIRO	07807122900	
3806-2604-9688	11.01.2010 00:7:51	JUSQUE FERIA DE CASTRO EMP IMOBILIARIO LTDA	76139960000122	
4679-1229-7548	17.01.2010 00:7:48	MARCO ANTONIO CORREA	17812037901	
9912-5225-1062	17.01.2010 00:7:42	MARCO ANTONIO CORREA	17812037901	
4214-6273-7574	16.01.2010 00:7:40	JOAO REIS DOS SANTOS	12407867000	
3209-9746-7943	17.01.2010 00:7:38	ROSA INES NAZIO MONACO	55296260907	
0525-1503-6486	17.01.2010 00:7:38	ROSA INES NAZIO MONACO	55296260907	
7274-6557-5189	31.01.2010 00:7:35	WAGNER ANDREI LEOMIL DE OLIVEIRA	74090747953	
2554-8878-4387	23.01.2010 00:7:11	MANOEL DOS SANTOS SILVA	24058527953	
7505-9650-6990	26.01.2010 00:7:2	AZUQUI JOSE MADEIROS

258	1	MELISSA GIULIANA DE ANDRADE PRADO	005.397.229-52	23/10/1979
465	1	MÉRELIN KAROLINE BOLOGNESI	076.913.039-98	11/07/1990
793	1	MICHELE CAVALCANTE CERQUEIRA DA SILVA	047.973.799-10	06/09/1984
1264	1	MICHELE GOMES SANTANA	049.090.409-27	25/05/1983
632	1	MICHELE YURI PIRES DE CAMARGO	053.143.689-60	28/11/1984
226	1	MICHELLE RECH MAIOSTRE	060.782.699-17	28/03/1990
550	1	MIELE REGIANE FERNANDES	051.109.449-38	21/05/1983
1131	1	MIRELA PORTO	071.341.299-26	02/08/1988
294	1	MIRIAN APARECIDA SILVA	545.295.659-04	19/06/1965
56	1	MIRIAN RAFAELA VIEIRA RIBEIRO	069.952.019-30	21/07/1989
310	1	MIRIAN REGINA NUNES	052.437.979-36	24/10/1985
785	1	MIRIANE CREPE FREITAS FELIX	061.276.019-75	30/09/1987
802	1	MIRTES APARECIDA DA SILVA ANDRADE	042.346.039-02	20/03/1983
803	1	MICHELE DAIANI LIBERATTI	035.814.069-26	20/03/1981
1063	1	MONICA RIVOLI	049.706.639-58	16/06/1985
501	1	NADIR GOMES DE CARVALHO	599.240.989-00	18/06/1962
435	1	NADIR QUADROS DE OLIVEIRA	778.481.449-68	12/07/1969
132	1	NAGELANE FÁTIMA SALVE	010.455.319-79	14/08/1989
795	1	NAIARA CAROLINE DE CARVALHO	059.759.519-41	30/09/1986
269	1	NAIARA FERNANDA DOS SANTOS	077.074.659-46	14/08/1992
199	1	NAIARA LARISSA DE SOUZA DA CRUZ	077.546.749-98	24/03/1991
719	1	NATALIA DE ASSIS ALVES SILVA	326.096.898-96	11/07/1989
200	1	NATÁLIA GRACIETE FOLLADOR	039.653.619-02	31/05/1982
433	1	NATANI CRISTINA DA SILVA FERREIRA	081.771.359-02	03/05/1991
681	1	NATIARA APARECIDA CAMBAROTTO	077.042.129-66	25/06/1992
725	1	NAYARA ALINY GATTO MOLETA	059.068.809-49	09/03/1992
943	1	NAYARA CRISTINA VAZ YOSHIO	066.594.759-31	14/05/1989
966	1	NAYARA CRISTINA SALVADOR CORREIA	072.421.619-75	04/07/1989
187	1	NEIVA APARECIDA DE OLIVEIRA	993.378.359-91	14/04/1975
317	1	NELCI MARGARETE PUGGESE DE ABREU	445.187.309-68	21/12/1961
23	1	NEUCIONE PRADO PEDROSO DE OLIVEIRA	878.321.869-68	22/10/1970
218	1	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA GIL	688.237.469-49	12/08/1968
624	1	NICELMA ELISANGELA DOS SANTOS	034.960.129-19	24/05/1980
346	1	NILDA DA SILVA	729.542.649-34	01/10/1968
150	1	NILSETE NICASSIO DA SILVA	699.253.219-72	02/07/1966
427	1	NILVA SOUSA SANTOS	754.791.509-44	17/10/1970
1161	1	NIRCE APARECIDA CORNELIO	481.757.141-15	28/11/1965
1036	1	NOÉLIA DOS ANJOS	006.573.655-99	18/10/1981
637	1	ODILA SCHMAISKE YORTZCHETZ	468.149.309-00	29/04/1955
135	1	OLGA SIGORA DE TOLEDO	362.937.929-04	02/05/1959
1010	1	OLISSANDRA APARECIDA G DOS REIS	993.457.499-24	12/08/1974
936	1	OLIVIA MAYARA JORGE DE OLIVEIRA	059.126.329-70	06/03/1987
287	1	ORACI LOPES DE LIMA	846.758.969-87	11/03/1970
1207	1	ORLI ALBINO DE MATOS	738.450.199-72	17/08/1964
855	1	PAMELA ALVES	072.720.109-32	05/03/1990
778	1	PÂMELA DE JESUS RAMOS	054.942.759-73	05/11/1986
299	1	PÂMELA TCHIESKA DA COSTA SANTOS	077.120.379-90	20/11/1990
864	1	PAOLA ANDRESSA YAMADA	060.313.969-80	06/12/1986
1122	1	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	028.611.019-97	03/10/1979
300	1	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	054.478.169-47	29/11/1986
1156	1	PATRICIA CRISTINA FERREIRA	047.723.399-65	17/04/1983
1179	1	PATRICIA DAIANE DE SOUZA	069.577.899-42	09/10/1989
569	1	PATRICIA DE ABREU PAULINO MARIM	034.266.829-31	04/09/1979
206	1	PATRICIA DE JESUS PINTO	061.787.719-08	17/01/1988
1005	1	PATRICIA FERNANDA PEREIRA	062.910.609-65	03/05/1988
1281	1	PATRICIA MARIANO DE MIRANDA	028.507.049-54	31/08/1977
972	1	PATRICIA NATALINA CARDADOR	028.661.089-22	25/12/1976
313	1	PATRICIA RAFAELA ROSSI	064.652.789-44	26/12/1988
116	1	PATRICIA RODRIGUES DA SILVEIRA	021.086.949-60	26/05/1977
1061	1	PATRÍCIA SILVA NICASTRO DENOBI	934.997.019-87	01/04/1973
509	1	PAULA DA CRUZ MATIAS	077.238.789-31	10/12/1991
59	1	PAULA FERNANDA DOUHEI	063.095.609-05	15/03/1991
536	1	PRICILA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	071.104.129-62	14/04/1990
291	1	PRISCILA DA COSTA MARANGON	071.089.009-55	10/12/1991
123	1	PRISCILA DA SILVA PINTO SALVARANI	039.274.849-54	06/06/1983
871	1	PRISCILA DA SILVA SOMMA	077.209.739-92	25/05/1992
466	1	PRISCILA DAIANE DA SILVA	067.695.629-79	11/05/1989
245	1	PRISCILA FERNANDA RIBEIRO	049.297.469-14	13/02/1986
1192	1	PRISCILA RAWSKI BALAN	055.318.199-86	12/01/1984
419	1	PRISCILA SAYURI KAWAMOTO	081.973.399-70	04/11/1991
640	1	PRISCILA TAMIRES SANTOS TOSTES	078.667.629-96	18/01/1990
1154	1	QUEREM DAIANE VIALI	055.959.979-07	01/04/1987
78	1	QUESIA RODRIGUES DUARTE DE LIMA	694.981.999-49	20/02/1963
605	1	REGIANA MORISO LECA	028.078.579-81	06/01/1977
1110	1	REGINA C. DO NASCIMENTO SERRA	260.813.638-99	07/12/1972
512	1	REGINA CELIA DOS SANTOS FERNANDES	482.883.229-72	16/02/1959
1249	1	REGINA LEDIANE DE ALMEIDA MACEDO	077.209.779-80	10/05/1991
1071	1	RENATA CARDOSO DA SILVA	026.962.639-57	25/08/1975
964	1	RENATA DELLANES TELES CAISAVARA	071.382.819-60	10/11/1989
675	1	RENATA DOS REIS BENTO	077.388.889-42	06/09/1992
67	1	RENATA FERNANDES ARREVERSO	038.891.319-30	10/11/1983
532	1	RENATA MOURINHO DE ALMEIDA	057.708.949-89	31/10/1985
922	1	RENATA PANELLI DAS DORES	846.531.169-20	25/05/1972
567	1	RENATA RAMOS POLI	037.415.319-10	19/09/1982
1065	1	RICIELI ALVES TESTINI	063.467.389-09	16/02/1986
91	1	RITA SILVEIRA OLIVEIRA	033.457.999-60	12/09/1965
400	1	ROSA MARIA MARTINS VIVAN	547.808.109-49	12/01/1960
1149	1	ROSANA SIQUEIRA	047.669.599-65	12/08/1985
653	1	ROSANE PEREIRA GONÇALVES	723.484.299-34	07/03/1970
958	1	ROSANGELA APARECIDA CORREIA	042.052.479-74	08/06/1980
406	1	ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA	134.545.008-77	14/06/1969
374	1	ROSANGELA APARECIDA GOMES VANJURA	865.609.139-53	13/01/1972
1211	1	ROSANGELA APARECIDA LUZ DE OLIVEIR	953.714.519-00	30/08/1973
1068	1	ROSANGELA DA SILVA	737.655.389-49	13/06/1973
890	1	ROSANGELA LEITE BARETTA	461.437.939-72	16/04/1959
647	1	ROSANGELA PIRES	754.901.299-72	12/11/1970
677	1	ROSANGELA VORTZCHETZ BRITO	029.038.019-75	20/09/1978
1218	1	ROSE CRISTINA BELLAN CANESIN	586.489.769-87	17/12/1965
845	1	ROSELAINE BONFIM CLARO	022.261.669-55	28/11/1974
937	1	ROSELI RODRIGUES DA SILVA NETO	646.187.909-97	30/04/1966
1187	1	ROSELY DA SIVA	699.257.989-49	01/06/1988
810	1	ROSEMARY DA SILVA PAULINO DE ABREU	045.513.419-75	15/05/1979
122	1	ROSEMARY DE SOUZA DA SILVA	934.744.409-00	06/06/1972
858	1	ROSEMEIRE FAVARO LISSE TREVISOLLI	044.746.509-05	24/11/1984
732	1	ROSIANE APARECIDA E SILVA	056.305.299-60	16/11/1979
351	1	ROSILENE DE SOUZA JAKOWATC	814.138.829-00	22/08/1968
296	1	ROSIMEIRE TRAVAIN PEREIRA	044.803.539-17	01/05/1982
606	1	ROSMEIRE APARECIDA MENDES	953.703.159-49	12/05/1967
955	1	ROZANGELA FRANCO VIEIRA DA SILVA	818.836.929-20	05/06/1974
767	1	ROZISLAINE APARECIDA DALCOLI	858.452.309-00	03/06/1971
680	1	RUBIANE DOS REIS	077.789.259-66	30/04/1992
107	1	RUSSELE CAROLINA PERES	038.623.159-16	22/10/1980
417	1	SABRINA MIGUEL	056.151.739-80	17/02/1986
831	1	SALETE GERALDA GARCIA	809.375.869-00	13/10/1974
811	1	SAMANTA ANDRADE OLIVEIRA	033.430.529-22	26/01/1981
473	1	SAMARA APARECIDA BELENKI DE JESUS	074.201.649-83	22/03/1990
961	1	SAMARA DE CASTRO SANTANA BATISTA	953.743.109-68	28/04/1974
1227	1	SANDRA APª MARCHIORI DA SILVA	547.588.159-68	19/10/1965
672	1	SANDRA APARECIDA PIRES DE SOUZA	205.158.618-71	29/01/1975
554	1	SANDRA CRISTINA DA COSTA	019.694.309-40	29/01/1975
64	1	SANDRA DE FATIMA CAETANO	059.843.939-05	28/06/1980
370	1	SANDRA HELENA ALVES DE ALMEIDA	053.606.809-70	16/04/1985
1043	1	SANDRA MARA SANCHES	494.109.469-72	20/02/1966
229	1	SANDRA MICHELETTI MAGNONI	853.347.829-15	12/12/1970
1212	1	SANDRA REGINA SOARES	049.485.209-77	29/05/1974
825	1	SANDRA ROSELIA ZANON	015.745.689-73	31/08/1972
1237	1	SCHEILA MARA FERRETTO	880.551.679-15	11/01/1972
997	1	SELMA DO CARMO FORNEL	014.946.289-10	19/02/1975
742	1	SELMA DOS REIS CARVALHO CRIVELARO	962.503.721-72	23/02/1982
736	1	SHAIANA GOMES DE MORAES	075.276.009-26	08/02/1991
558	1	SHARISE BEATRIZ ROBERTO	085.983.309-73	08/07/1991
72	1	SHEILA MELI SAUSS DA SILVA	667.228.459-15	10/10/1964
963	1	SHENYA PAULA DE SOUZA SEZANI	904.381.169-68	19/11/1973
332	1	SILANE TEIXEIRA MATOS	640.346.409-44	02/10/1966
1238	1	SILMARA APARECIDA DA SILVA	556.552.709-00	29/10/1966
577	1	SILMARA APARECIDA DANTE FABENE	018.136.409-39	15/08/1975
752	1	SILMARA REGINA DA COSTA SILVA	049.246.039-61	18/03/1981
471	1	SILVANA DE ALMEIDA	061.094.939-02	30/03/1988
163	1	SILVANA OLENCZUK DA SILVA DE PAULA	032.546.169-44	27/08/1981
1256	1	SILVANE MIQUELIN	018.137.109-02	15/11/1976
111	1	SILVERIA DE CAMARGO ANDRADE	026.650.179-62	20/08/1974
1122	1	SILVIA ALVES DE SOUZA	031.519.639-43	13/09/1977
130	1	SILVIA DE FATIMA DE SOUZA	007.434.039-59	01/05/1981
499	1	SILVIA MARIA MANHOLER	749.735.419-15	29/05/1972
951	1	SILVIA VALERIA VIANA DE LIMA	007.113.949-46	17/09/1980
971	1	SILVIA VALIGURA	652.909.179-34	09/06/1970
188	1	SIMONE CRISTINA DE BRITO	052.859.239-48	06/08/1984
756	1	SIMONE DE OLIVEIRA ALVES	064.024.199-90	06/06/1987
1184	1	SIMONE GERARDUZZI	059.062.219-64	21/07/1986
343	1	SIMONE REGINA OLIVEIRA TAKIGUTI	001.400.039-32	30/05/1973
979	1	SIMONE REIS	036.901.469-33	04/04/1975
390	1	SIMONI CALDEIRA	068.206.139-54	20/02/1983
205	1	SIMONI CRISTINA DA SILVA	878.325.699-72	10/12/1973
724	1	SIMONI ROBERTA GONÇALVES	736.165.169-00	29/05/1970
288	1	SINEIDE CASTORINA DE FREITAS	938.911.309-10	04/03/1971
235	1	SIRLEI EUGENIA MARCELINO	853.712.579-34	01/07/1970
96	1	SIRLENE BERNARDO	026.971.039-61	27/06/1977
916	1	SIRLENE BEVILAQUA PINTO	016.577.649-82	21/08/1974
1009	1	SIRLENE CELINA WEBER SINKOC	900.534.789-91	06/02/1967
112	1	SIRLENE LOPES DOS SANTOS	015.018.869-24	30/10/1975
982	1	SIRLEY APARECIDA DE O. DE ARAUJO	015.819.769-09	15/03/1970
379	1	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	045.299.939-14	02/09/1983
1213	1	SOLANGE APARECIDA VIEIRA	057.073.679-00	09/12/1986
357	1	SOLANGE CRISTINA FRANCISCO	835.151.869-72	03/10/1970
879	1	SOLANGE SUELY SASSO PEREIRA	566.847.469-00	19/12/1965
1217	1	SONIA LIMA LOPES DE SOUZA	862.136.449-20	30/06/1974
451	1	SONIA MARIA DE OLIVEIRA MANOSSO	024.170.519-31	09/09/1976
1093	1	SONIA PEREIRA	600.058.704-04	09/08/1965
347	1	SORAY BUENO DA LUZ MOREIRA	033.018.749-08	24/10/1979
978	1	SUELEN CAVALCANTE MATHIAS	075.275.879-97	16/01/1990
358	1	SUELEN DA FONSECA	009.975.889-00	13/12/1986
1201	1	SUELI ZSCHORNAK DE OLIVEIRA	422.615.200-00	12/09/1961
267	1	SUELLEM DO AMARAL PEDRO	070.986.559-70	27/04/1989
635	1	SUELY FIRMINO DE SOUZA	512.310.699-53	12/06/1964
264	1	SUELY PEREIRA DA COSTA	865.141.139-15	14/06/1970
275	1	SUMARA TEREZINHA GIOMO	043.418.959-66	03/12/1983
340	1	SUSANA BRUMATI	737.123.709-97	05/12/1968
515	1	SUZANA MARANHO	049.184.339-95	28/02/1985
10	1	SUZI APARECIDA DE LIMA	044.676.679-89	20/06/1983
147	1	SUZILANE OLMELZUK TEIXEIRA DA SIVA	043.485.999-04	29/12/1976
434	1	SUZILEILI OLIVEIRA DE SOUZA	074.950.029-80	17/06/1988
841	1	TAIMARA VILAS BOAS	053.900.089-28	10/10/1985
597	1	TAIRINE SUELEN CARNEIRO	074.773.059-85	24/05/1992
709	1	TALITA MILANI	065.649.529-45	05/08/1991
1142	1	TAMARA RAMALHO	078.127.309-99	08/08/1992
405	1	TAMIRIS FRANCIANE DA SILVA	067.304.179-43	01/10/1987
208	1	TANIA APARECIDA MILANI	052.549.879-60	12/12/1985
67	1	TASSYANA ZACARIAS DUTRA	072.386.679-16	17/05/1992
679	1	TATIANA DE BARROS GANASIN	066.777.669-93	14/08/1987
922	1	TATIANA MARIA MARTINS	065.589.089-05	12/02/1977
799	1	TATIANA SILVA ZUMAS	037.395.299-62	18/12/1980
669	1	TATIANE ANDREIA AGRELA FELIPPE	041.139.749-42	31/05/1982
630	1	TATIANE ANKLAN CABRERA	077.107.119-10	25/05/1991
425	1	TATIANE CRISTINA SÉRIO GAMA	077.683.819-98	09/06/1992
1105	1	TAYLA GONÇALVES DE SOUZA	070.315.589-05	15/06/1990
892	1	TAYLA MARC ORENHAS DE OLIVEIRA	076.995.059-45	19/03/1992
628	1	TAYNARA DE OLIVEIRA CAVERSAN	079.227.629-92	18/08/1991
780	1	TELMA MARAFON DE FREITAS	953.740.279-72	17/12/1972
678	1	TELMA REGINA GOIS	904.503.559-85	22/12/1977
1182	1	TEREZINHA DE JESUS LOPES SILVA	512.517.449-15	01/01/1961
380	1	TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA	170.017.128-33	01/08/1974
601	1	THAÍS ANGÉLICA CARNEIRO	066.498.279-40	24/09/1988
788	1	THAMIRIS CRISTINA DE LIMA	066.161.179-52	17/07/1991
852	1	THATIANE CRISTINA PREVITAL	068.175.039-14	19/01/1989
271	1	UILMA PAULA DA SILVA	034.637.819-21	20/04/1980
11	1	UMBELINA ALVES MACHADO	477.606.059-00	11/06/1956
1158	1	VALDENICE DA SILVA DIAS	791.863.609-06	08/08/1992
510	1	VALDIRENE APARECIDA RIBAS GALLO	604.171.889-00	06/10/1969
666	1	VALDIRENE COELIHO	042.829.199-65	24/05/1981
246	1	VALDIRENE GONCALVES RAMOS	309.430.508-39	01/02/1981
81	1	VALÉRIA CAMARGO BOVETO	077.189.169-52	28/10/1992
607	1	VALERIA CHMEREHA BRITO	077.120.349-74	01/10/1990
193	1	VALÉRIA CRISTINA CHIARELLI	050.002.949-04	24/09/1984
216	1	VALÉRIA CRISTINA DE SALES	064.040.129-52	05/09/1986
1096	1	VALERIA ELIANE DOS SANTOS	014.946.309-07	20/12/1975
682	1	VALÉRIA STÉFANE DIAS	057.032.489-06	01/10/1985
909	1	VANDA DE LIMA CAETANO	714.077.079-49	19/04/1971
913	1	VANDERLEIA OLEGAR DA SILVA	778.421.979-20	14/05/1971
921	1	VANDERLÉIA RODRIGUES DUARTE	022.507.109-61	05/04/1973
1179	1	VANESSA APARECIDA PASINI	046.564.279-93	05/10/1984
912	1	VANESSA APARECIDA SALVARANI	057.007.789-39	29/03/1986
1210	1	VANESSA CRISTINA ANSANINI	033.209.899-96	26/01/1981
470	1	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA	054.832.739-40	25/08/1981
254	1	VANESSA DAYSE DE MORAES	050.905.269-07	16/11/1984
150	1	VANESSA DE LIMA BIAZON GUIMARÃES	039.857.379-40	08/01/1981
664	1	VANESSA FERREIRA CHAGAS	043.377.689-71	28/04/1983
643	1	VANESSA GARCIA	023.542.969-40	16/04/1979
318	1	VANESSA VILELA	071.116.189-10	22/03/1990
514	1	VANIA AFONSO BENJAMIM DE CASTRO	045.005.469-10	03/03/1982
410	1	VANIA PATRICIA DA SILVA	020.240.819-16	06/07/1978
262	1	VÂNIA TEIXEIRA DE CASTRO	077.280.709-40	03/09/1992
1021	1	VANIR DOS ANJOS SANTOS	277.648.939-00	02/03/1958
706	1	VANUZA FERREIRA DA SILVA ALHER	027.302.799-97	18/04/1978
95	1	VERA LUCIA ANKLAN	584.141.699-53	05/07/1964
88	1	VERA LUCIA DOS SANTOS	619.559.229-34	02/06/1965
828	1	VERA LÚCIA PEREIRA RODRIGUES	033.829.449-01	14/06/1965
953	1	VERA NICE SCAFF PERES	783.479.809-00	17/03/1953
396	1	VERONICA SOARES DA SILVA	035.189.249-40	17/05/1980
670	1	VILMA DOS SANTOS LEITE	065.610.339-65	15/04/1988
106	1	VIVIAN DANIELLE DE OLIVEIRA	032.422.609-88	26/01/1980
42	1	VIVIANE MARGARETE VICENTE	054.193.429-52	10/03/1987
1259	1	VIVIANE VENANCIO	055.257.459-76	04/06/1986
464	1	WALDELY BEGALLI CAMARGO	934.711.209-49	12/12/1967
61	1	WALDIRENE APARECIDA GOUVEIA	878.073.279-87	10/09/1972
1223	1	WANESSA PRISCILLA DOS SANTOS	060.325.939-16	30/05/1991

CARGO: MECÂNICO DE AUTOS

INSC	CARGO	NOME	CPF	NASCIMENTO
1278	2	ABNER CARLINDO DE MORAES	063.830.399-03	03/07/1986
239	2	ADEMIR RIBEIRO	033.029.659-07	02/02/1974
479	2	ADRIANO VOLANTCHUK ALECIZEN	049.223.139-74	28/01/1984
959	2	ALTEMAR FRANCISCO DE AZEVEDO	700.810.349-20	18/02/1973
529	2	CARLOS CESAR CAMILLO ANJOS	059.285.549-07	22/05/1988
616	2	CEZAR VINICIUS GONÇALVES BARBOZA	074.679.069-43	14/11/1989
1170	2	CLEBERSON CORREA AUGUSTO DA SILVA	074.221.449-77	20/08/1990
364	2	DANILO DE OLIVEIRA CALORI	074.833.529-30	26/10/1990
361	2	DINO CESAR CARVAHO SIQUEIRA	028.170.229-20	28/02/1977
849	2	DOUGLAS FRANCHI RIBEIRO	009.666.829-63	08/10/1986
766	2	EDECLEVERSON JOSE CORREA SANTOS	059.843.979-00	13/09/1989
1164	2	ERCIO SCHEMMER	654.654.669-87	05/03/1968
1181	2	EVANDRO ASSIS DE OLIVEIRA	036.525.679-00	24/11/1982
1195	2	FERNANDO ARAÚJO LOPES DA SILVA	010.077.529-20	28/11/1987
366	2	FERNANDO BENTO RAMALHO	056.426.019-38	12/01/1989
751	2	GABRIEL DA SILVA RAPCHAN	011.312.542-95	04/08/1992
1053	2	GILMAR FRANK ISIDORO	023.085.399-41	29/05/1977
989	2	JOÃO ADILSON DA SILVA	576.040.969-72	14/07/1965
403	2	JOAO FRANCO RIBEIRO	581.389.609-46	12/08/1966
525	2	JOAO PAULO MOREIRA TRAVAGLI	040.880.119-02	23/10/1983
92	2	JOEL SANT"ANNA DO NASCIMENTO	246.694.234-87	04/09/1954
133	2	JOSE RODRIGO MENDES	042.856.859-90	14/12/1983
583	2	JUVENIL SALUSTIANO	327.577.009-87	14/07/1957
483	2	MARCOS PAULO RIBEIRO	033.103.959-10	22/10/1981
200	2	MATHEUS HENRIQUE ROSSI	061.490.559-14	21/03/1988
174	2	MAURO RIBEIRO DE MENDONÇA	146.039.768-10	14/11/1972
1180	2	MOZAR ROSA DE MORAES	025.749.006-60	02/02/1956
1076	2	REGINALDO JOSÉ DA SILVA	129.856.188-43	05/06/1974
1222	2	REGINALDO TOBIAS DOS SANTOS	342.548.939-94	22/09/1983
579	2	REINALDO JOAO INEZ	163.245.109-30	20/03/1950
1168	2	ROBERTO LORIN	673.670.623-01	07/11/1985
491	2	RODRIGO CASTRO DE OLIVEIRA	075.993.969-18	07/01/1991
1097	2	SERGIO ZIDOBA	673.464.059-00	07/04/1971

CARGO: MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS

INSC	CARGO	NOME	CPF	NASCIMENTO
683	3	CARLOS ALVES SOARES	640.044.309-68	26/11/1966
969	3	CLAUDINEY DA SILVA	025.044.609-02	17/04/2011
861	3	ENEIAS DE OLIVEIRA	044.676.679-89	20/06/1983
1166	3	FLORISVAL DE AZEVEDO NEVES	033.592.909-50	03/11/1980
581	3	LUIZ APARECIDO DE OLIVEIRA	331.214.279-20	19/08/1958
608	3	MARCOS ANTONIO DA SILVA PEREIRA	065.846.589-96	09/12/1985
636	3	NESIO CASTURINO VIDAL	323.855.369-00	06/04/1945
609	3	VALDECIR JOSE DE PAULA	040.962.501-98	06/02/1988

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

INSC	CARGO	NOME	CPF	NASCIMENTO
327	4	ADENILSON APARECIDO CANASSA	247.971.958-86	05/06/1974
1069	4	ADRIANO DE PAULA SOUZA	008.337.939-85	02/06/1983
598	4	AGOSTINHO FRANZAN	570.505.389-49	28/07/1966
1117	4	ALCIMAR ALVES PEDRA	004.266.459-44	29/09/1976
105	4	ALDEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	043.596.879-31	27/12/1981
224	4	ALESSANDRO APARECIDO DA SILVA GOMES	055.916.449-10	25/04/1985
925	4	ALEX SANDRO MARTINS	029.727.629-92	16/02/1977
928	4	ANGELO ROBERTO JACINTHO DOMINGUES	487.449.729-20	21/08/1963
1048	4	ANTONIO DA SILVA	993.412.479-34	01/11/1973
33	4	ANTÔNIO DA SILVA	363.390.919-20	07/08/1948
383	4	APARECIDO DE JESUS PEREIRA	852.935.989-53	15/06/1972
1001	4	CELSO MATHEUS	754.870.399-68	09/09/1973
1276	4	CIRINEU LEITE	035.584.429-03	29/02/1980
77	4	CLAUDINEI DOS SANTOS	897.032.609-00	05/09/1971
176	4	DELANIL MESSIAS ROCHA	324.446.198-03	29/10/1979
461	4	DEVANIL APARECIDO DA ROCHA	069.535.758-16	06/05/1967
1274	4	EBERSON ANTONIO GONÇALVES	043.066.419-29	13/12/1982
739	4	ELIZEU SOTTI	755.569.019-53	07/09/1970
1204	4	EMILSON ALVES SILVA	592.798.779-68	19/05/1964
544	4	FABIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	354.037.228-23	08/06/1987
1012	4	FABIO MENDES DE OLIVEIRA	026.856.109-52	27/03/1979
1133	4	FERNANDO ALVES DOS SANTOS	039.369.999-45	25/05/1982
1026	4	FRANCISCO CAMACHO	361.321.449-00	12/08/1959
1047	4	GILBERTO MAURICIO DA SILVA	846.527.649-87	03/04/1974

1034	4	JOAO REIS	010980129968	
1215	4	JOAO REIS	010980129968	
1148	4	JOAO REIS	010980129968	
1217	4	JOAO REIS	010980129968	
1218	4	JOAO REIS	010980129968	
1219	4	JOAO REIS	010980129968	
1220	4	JOAO REIS	010980129968	
1221	4	JOAO REIS	010980129968	
1222	4	JOAO REIS	010980129968	
1223	4	JOAO REIS	010980129968	
1224	4	JOAO REIS	010980129968	
1225	4	JOAO REIS	010980129968	
1226	4	JOAO REIS	010980129968	
1227	4	JOAO REIS	010980129968	
1228	4	JOAO REIS	010980129968	
1229	4	JOAO REIS	010980129968	
1230	4	JOAO REIS	010980129968	
1231	4	JOAO REIS	010980129968	
1232	4	JOAO REIS	010980129968	
1233	4	JOAO REIS	010980129968	
1234	4	JOAO REIS	010980129968	
1235	4	JOAO REIS	010980129968	
1236	4	JOAO REIS	010980129968	
1237	4	JOAO REIS	010980129968	
1238	4	JOAO REIS	010980129968	
1239	4	JOAO REIS	010980129968	
1240	4	JOAO REIS	010980129968	
1

1059	5	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS HOMEM	878.332.049-00	17/12/1958
1267	1	MARINA DA LUZ MINATELLE PINHEIRO	820.917.659-53	14/07/1971
157	1	MARINEIDE IZABEL DOS ANJOS	884.664.775-00	20/08/1976
562	1	MARINES SENA DOS REIS	018.094.099-69	22/10/1976
658	1	MARISA M BARBOSA	701.417.709-53	15/11/1968
787	1	MARLEI EDNA JOBINS CORRÊA	875.817.959-34	10/01/1972
342	1	MARLENE GERTRUDES DE LIMA	486.219.359-53	08/02/1963
798	1	MARLENE VIVAN BOVO	790.626.529-72	06/03/1971
763	1	MARLI LIMA SILVA	878.137.779-72	26/10/1970
101	2	MATHEUS HENRIQUE ROSSI	061.490.559-14	21/03/1988
918	1	MICHELI APARECIDA MOLETTA CONKE	059.016.539-98	30/11/1985
250	1	MILENE POLIANA MARTINS	053.948.179-36	11/10/1984
578	4	MILTON LINO DA SILVA	323.981.909-00	20/11/1956
984	1	MIREIA DE SOUZA	051.067.289-24	25/11/1984
281	1	NAYARA MATEOS DOS SANTOS	071.265.349-06	20/09/1989
896	1	NAYARA RAFAEL NORONHA	069.144.929-56	30/05/1989
523	1	NAYHARA MARTINS MORETTE DE CARVALHO	088.804.229-95	16/03/1993
408	1	NEIDE DA CONCEICAO CINTRA RISSATO	007.319.659-22	28/12/1954
53	1	NEUZA ANDRADE DE LIMA	573.880.409-00	20/03/1968
832	4	NEY ANTONIO DE ARAUJO	001.060.698-02	23/11/1957
888	4	NILSON MARIO RODRIGUES DE FARIA	441.888.899-34	09/02/1963
481	4	NIVALDO MARTINS RAMOS	858.797.549-87	26/10/1972
866	3	NOEL LOPES	564.397.769-91	28/11/1965
911	4	ORENILTO GRUGEL DE SOUZA	801.439.629-49	03/01/1971
183	1	PAOLA LEANDRA BIGATAO	029.159.979-60	13/04/1978
571	5	PATRICIA APARECIDA DOS REIS PEREIRA	010.943.199-98	09/01/1976
899	1	PATRICIA DIAS PIVA	045.635.359-31	01/06/1983
604	1	PATRICIA HIROSE ALMEIDA	062.112.669-10	27/07/1986
563	1	PATRÍCIA LAMERA GIARDINI	005.357.749-31	17/10/1977
521	3	PAULO CEZAR BRAUNA	634.650.869-53	11/05/1965
1242	1	PRISCILA APARECIDA DE SOUZA	076.625.369-47	12/10/1990
506	1	PRISCILA CRISTINA DE ARAUJO OZAKI	072.452.939-02	24/06/1988
695	1	RAFAELA GERMANO DE SOUZA	045.035.639-63	27/03/1984
162	5	RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS	691.875.689-34	05/02/1970
1167	1	RAQUEL SOFIA CANCINI	076.286.859-78	08/11/1989
589	1	REGIANE CRISTINA FERNANDES	056.919.219-67	27/01/1985
1015	5	RENAN EVANDRO OLIVEIRA FRATA	052.227.089-18	29/10/1987
1000	1	RENATA ANDREA COSTA LINARDI	031.635.979-39	16/08/1977
740	1	RENATA FERREIRA DA SILVA	059.384.109-32	20/07/1987
293	1	RENATA WILESKY DOS SANTOS	053.224.749-35	28/10/1985
665	1	RITA CASSIA DE SOUZA	057.859.339-42	01/10/1984
437	1	ROBERTA FERNANDES BURITI	043.709.284-43	08/12/1981
83	2	RODRIGO FERREIRA	064.705.379-95	21/02/1989
19	1	ROGÉRIO SAGATY DA SILVA	059.927.029-77	29/09/1990
372	2	RONALDO JOSE ALVES	008.011.289-78	06/10/1981
26	5	RONEI SOARES MACHIAVELLI	278.559.808-30	27/08/1975
322	1	RONISA NUNES CRUZ	460.707.293-15	22/10/1972
326	1	ROSANGELA RODRIGUES	747.281.489-04	17/05/1970
1235	1	ROSEMARI VALERIO BARRETO	327.552.799-15	14/12/1955
942	1	ROSEMARY RICCI	638.628.409-72	26/02/1967
1203	1	ROSIMAR ADRIANA REIS	038.898.779-07	09/06/1977
109	1	RUSSELE CAROLINA PERES	038.623.159-16	22/10/1980
110	1	RUSSELE CAROLINA PERES	038.623.159-16	22/10/1980
750	5	SAMIR WILQUER CORREA ANSELMO	075.209.839-00	10/01/1991
996	1	SANDRA MARIA DE LIMA DA SILVA	739.668.194-49	12/06/1971
458	1	SAULO EDUARDO MACHADO12	077.864.979-27	09/05/1991
7	4	SERGIO EVARISTO DE PAULA	367.256.179-72	26/03/1959
762	5	SERGIO JOSE DA SILVA	724.848.969-72	27/05/1970
1084	1	SILMARA REGINA MALAVAZI	035.937.949-42	06/01/1984
1129	1	SILVANA PEREIRA DA SILVA	034.268.479-57	11/02/1979
809	1	SILVIA MARTINS POLLI	044.521.999-84	01/10/1984
1269	1	SILVILEI F. PODGURSK	040.801.969-70	23/08/1980
807	1	SIMONE PEREIRA	060.580.549-07	24/01/1988
534	1	SIMONI TEREZINHA FERREIRA BORGES	655.997.800-15	28/05/1971
517	1	SIRLENE MOYIO DA COSTA	804.417.799-20	30/09/1964
726	1	SIRLEY CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	699.673.269-72	25/11/1970
377	1	SUÉLEN DE FATIMA ESTORINE	070.505.169-29	10/09/1989
36	5	SUELEN SILVA DE SOUZA	058.560.529-78	01/04/1986
359	1	SUZANA ANDREIA ROSSI	022.649.179-03	10/01/1977
378	1	SUZEANE GONÇALVES	069.920.919-64	11/02/1991
945	1	TABATA SUELEN DA SILVA	010.010.909-85	02/05/1987
442	1	TACIANA PAULA NAZATO	044.646.939-46	19/08/1980
857	5	TADEU VALDECIR MAGRE	449.671.879-00	25/09/1962
755	1	TAILA RAFAELA GARBELINI	060.067.509-29	03/12/1990
824	1	TAYENNE MEDINA	086.984.679-54	03/05/1992
572	1	TELMA MARTINS	032.548.379-59	31/01/1980
141	1	THAIS GONÇALVES DE LIMA	083.064.509-81	23/03/1992
545	1	THAIS SPERANDIO DE MORAES	075.152.369-06	19/03/1990
881	1	THAIZ LUIZI DA SILVA GRANDE	056.829.999-08	24/08/1987
314	5	THIAGO FERNANDO RIVELINI	008.658.139-22	20/01/1984
430	5	VALDECIR GARCIA RODRIGUES	629.364.849-87	26/03/1964
446	1	VALQUIRIA ALVES PARREIRA MORO	056.231.219-69	17/06/1966
1066	1	VANDA PEREIRA DE SOUZA	616.894.409-53	06/08/1969
735	1	VANESSA ALVES CORDEIRO	061.645.459-78	29/03/1987
1254	1	VANESSA AMANDA FERREIRA DO NASCIME	073.809.719-56	02/02/1990
977	1	VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA	082.275.979-98	11/11/1991
170	1	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	010.887.129-08	28/11/1988
155	1	VANESSA BIGHI GARCIA	045.831.859-01	22/08/1983
213	1	VANESSA LOURENÇO DOS SANTOS	010.420.479-60	23/12/1987
549	1	VANESSA REGINA FERREIRA	037.725.969-16	08/05/1982
910	1	VANILDE PEREIRA DE JESUS	007.876.239-11	31/12/1977
991	1	VANILZA VALENTIM DOS SANTOS	046.793.979-93	25/11/1984
1189	1	VERA LUCIA BETIOL PEREIRA	834.970.999-53	28/11/1951
834	5	VITOR CAETANO DE ASSIS	042.437.659-87	05/01/1946
118	1	VIVIANE APARECIDA ALVES SANTANA	046.115.229-03	19/07/1982
726	1	VIVIANE APARECIDA BENTO	033.026.669-18	21/08/1981
667	1	VIVIANE APARECIDA DE ALMEIDA	071.264.379-60	29/01/1992
615	1	VIVIANE APARECIDA QUARELI	061.264.539-80	27/04/1988
768	1	VIVIANE MARIA ALVARINO	036.793.709-38	25/09/1980
1136	5	WILLIAN FERNANDO DE SOUZA	069.717.189-25	06/07/1990
737	3	WILLIAN JESUS DESIDERA DA SILVA	065.365.459-66	14/01/1988
154	1	WILSTON LUIZ DOS SANTOS	077.976.939-27	14/02/1992
1263	1	ZENEIDE CRISTINA DE SOUZA	568.566.609-87	08/06/1967

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS DE

CANDIDATOS DEFICIENTES FÍSICOS

478	1	DULCELINA APARECIDA VICENTE DA SILVA	022.337.719-82	22/07/1971
243	1	ELZA PEREIRA DE OLIVEIRA	666.579.020-00	23/03/1968
517	1	SIRLENE MOVIO DA COSTA	494.417.799-20	30/09/1964

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

CARGO: ASSISTENTE INFANTIL

INSC	CARGO	NOME	CPF	NASCIMENTO
227	1	ABIGAIL DE FATIMA MACHADO	559.504.189-72	02/06/1963
552	1	ABIGAIL SALVINO	047.374.999-86	09/03/1978
733	1	ADRIANA DA SILVA RAMOS	034.370.649-08	18/07/1980
908	1	ADRIANA DE OLIVEIRA	040.314.419-16	08/10/1980
1106	1	ADRIANA DOS ANJOS	934.740.089-00	17/02/1976
278	1	ADRIANA GRASIELE BARACHO	041.508.419-93	08/09/1981
781	1	ADRIANA LOBO DA SILVA	030.069.579-97	12/04/1979
561	1	ADRIANA REGINA PEREIRA	042.064.899-20	10/09/1982
277	1	ADRIANA SUZUKI	035.728.149-79	18/08/1982
388	1	ADRIANA XAVIER DA SILVA	869.109.819-87	02/11/1973
529	1	ADRIÉLI POLIANA VIEIRA	061.984.969-02	16/10/1987
701	1	AGENI CATARINA DE CAMPOS	841.070.909-06	20/08/1970
1224	1	ALCIMARA FERREIRA DA ROCHA	035.437.679-92	30/09/1975
738	1	ALCINA ISIDORO	468.203.459-68	09/06/1968
691	1	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA GRANDE	054.193.149-08	30/03/1986
833	1	ALESSANDRA MARTIM	069.842.189-26	28/06/1990
1130	1	ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA	802.821.569-68	20/03/1972
621	1	ALEXANDRA DE SOUZA	026.981.469-82	10/02/1977
279	1	ALINE ALVES FARIA	071.178.149-42	18/08/1989
196	1	ALINE AMORIM GONÇALVES	045.799.319-71	21/08/1987
20	1	ALINE DE LIMA BARREIRO ROSINA	072.756.669-52	27/07/1990
625	1	ALINE DE OLIVEIRA ADAO	065.588.499-84	21/03/1993
329	1	ALINE FRANCIELE MOREIRA LEMOS	051.902.769-88	23/05/1986
676	1	ALINE FRANCISCO BARBOSA	068.151.129-00	16/02/1989
414	1	ALINE GBARIELA PEREIRA DE CARVALHO	059.914.269-37	28/10/1989
119	1	ALINE GEHRKE SALOMAO	067.788.329-32	23/04/1991
520	1	ALINE IZABEL SILVA FILIPETTO	049.611.239-27	20/11/1992
151	1	ALINE LOURENÇO SANCHES	064.860.409-80	24/03/1989
907	1	ALINE MAYARA DE OLIVEIRA	078.949.999-11	27/11/1991
1145	1	AMANDA APARECIDA DE SANTOS SOUZA	038.435.299-57	18/07/1983
178	1	AMANDA CAROLINE DE ARAÚJO ROCHA	069.335.969-23	03/08/1989
429	1	AMANDA CRISTINA DE SOUZA	080.380.289-70	08/05/1989
886	1	AMÉLIA RODRIGUES DE SÁ	049.195.019-51	17/03/1983
954	1	AMILAINE AMORIM GONÇALVES	058.398.459-22	25/07/1989
1150	1	ANA CAROLINE CASTRO DE OLIVEIRA	081.730.949-77	21/03/1993
1135	1	ANA CAROLINE GOLFETO GARCIA	084.580.839-73	31/08/1992
662	1	ANA CLÁUDIA PRUDÊNCIO	045.379.139-59	26/01/1981
231	1	ANA CRISTINA FERREIRA BARBOZA	593.665.836-87	28/09/1966
1119	1	ANA CRISTINA MARQUES NAVARRO	015.555.129-92	22/10/1977
580	1	ANA CRISTINA MARSON	027.752.979-43	05/09/1978
1099	1	ANA LUCIA DA SILVA GALVÃO MARTINS	495.030.739-87	20/08/1964
257	1	ANA MARIA DE C. MELO	574.169.909-04	08/09/1964
1173	1	ANA NARIA DARODDA STACHUKA	033.847.029-80	01/02/1982
974	1	ANA PAULA ALVES	042.358.269-05	05/04/1983
66	1	ANA PAULA BOSSO DE GODOI	040.446.459-90	17/06/1982
553	1	ANA PAULA DA SILVA	047.723.219-18	31/07/1984
872	1	ANA PAULA DA SILVA	009.687.329-92	23/04/1985
185	1	ANA PAULA DA SILVA KAZULLE	048.446.139-02	14/12/1983
1247	1	ANA PAULA DE OLIVEIRA	032.381.979-67	30/01/1980
272	1	ANA PAULA DOS SANTOS VALÉRIO	032.596.149-23	08/05/1982
1113	1	ANA PAULA GUIMARAES	076.617.959-14	24/10/1983
234	1	ANA PAULA MARCHETTO DA ROCHA	070.683.199-39	12/09/1989
192	1	ANA PAULA MATHEUS DE OIIVEIRA	033.465.919-13	10/04/1981
1174	1	ANA PAULA SCHMEREGA	044.568.759-25	29/07/1990
853	1	ANA PAULA VIEIRA ZACHALKIEWICZ	059.926.579-59	23/07/1982
130	1	ANA RITA VIERA BARROS	549.519.419-53	01/05/1965
298	1	ANA ROSA SILVÉRIO VALE	059.575.379-50	24/02/1988
137	1	ANA VANESSA MORGADO	071.101.479-59	01/01/1991
933	1	ANA VERA CHIMEREIA GOMES	754.875.279-20	15/10/1967
201	1	ANANDA CARVALHO	081.476.819-92	11/04/1991
764	1	ANATANI DE PAULA MUNHOZ	080.296.989-50	13/02/1991
173	1	ANDRÉA APARECIDA DO NASCIMENTO DE LIMA	024.025.519-41	20/02/1980
124	1	ANDREIA ANDRIOLI DE OLIVEIRA	037.488.389-05	12/03/1981
1188	1	ANDREIA ANGELICA DE CARVALHO FRATIA	044.092.019-12	07/06/1983
820	1	ANDRÉIA DE OLIVEIRA LARA	078.290.539-01	29/10/1990
1188	1	ANDREIA FERNANDES	057.637.069-00	01/02/1984
719	1	ANDREIA SILVA GRABOSQUE PREZOTTO	005.343.609-12	05/06/1997
957	1	ANDRESSA KÉTORIN VIEIRA DA SILVA	067.856.799-90	04/08/1993
1028	1	ANE CAROLINE PAIM	059.074.949-80	21/11/1990
225	1	ANGELA APARECIDA DE CARVALHO PIRILLI	796.407.619-15	12/06/1974
355	1	ÂNGELA BONFIM MENEZES DE ARAUJO	052.139.489-95	03/06/1985
1141	1	ANGELA MARIA DA SILVA	549.519.509-44	23/09/1960
1079	1	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	802.823.779-72	08/02/1970
457	1	ANGELA MARIA MACHADO	878.252.019-49	21/03/1973
721	1	ANGELICA AFONSO BEVILACQUA	041.911.089-56	30/01/1989
443	1	ANGELICA CLAUDIA DA SILVA	058.773.049-84	25/12/1987
43	1	ANGELICA FERGONA PEREIRA	076.571.539-40	10/01/1991
551	1	ANGELICA MOURÃO	066.444.209-90	15/12/1988
1002	1	ANGELICA ROSANA COLANZI	596.969.909-87	25/10/1966
839	1	APARECIDA ALVES PIRES	505.269.109-25	15/02/1963
973	1	APARECIDA DA SILVA	070.242.259-20	01/06/1974
237	1	APARECIDA DE LIMA	633.690.369-91	15/06/1964
1270	1	APARECIDA GUIMARÃES FRANCO BOFFE	468.200.949-49	23/11/1963
800	1	ARIANE LIAL BRITO	051.158.119-01	20/05/1986
940	1	AURENICE DE JESUS DOS SANTOS	834.974.639-49	07/11/1969
164	1	AYLA ROBERTA LUZZI	062.125.589-06	20/03/1989
131	1	BARBARA FERNANDES CAPELOTO	076.847.259-80	19/03/1991
965	1	BEATRIZ LORENA SEMENIUK PEDROSO	077.120.389-61	11/06/1992
1137	1	BLANDINA VANZELLA CANESIN	047.388.389-97	22/10/1985
603	1	BRUNA CAMILA SILVEIRA DA COSTA	074.950.039-52	07/08/1992
391	1	BRUNA FERNANDA DE ALMEIDA	010.436.489-09	30/05/1989
1032	1	BRUNA FRANCIELE BARBOSA	066.203.789-86	07/07/1988
422	1	BRUNA FRANCIELLE TEIXEIRA	083.431.219-02	18/11/1990
805	1	BRUNA JULIANE STRADA MENDONÇA	077.397.329-07	12/10/1991
985	1	BRUNA KARULINA GONÇALVES ZANELLA	066.308.599-36	07/11/1986
651	1	BRUNA LUIZA BATISTA LEMES	079.587.489-81	12/08/1991
651	1	BRUNA NATALI PERES	072.402.849-80	12/03/1990
495	1	BRUNA REGINA ASSUNÇAO	077.261.669-83	17/03/1992
1261	1	BRUNNA RAFAELLA DOS SANTOS	077.864.959-83	07/03/1992
707	1	CAMILA ANDRESSA NEVES	060.287.769-55	25/05/1988
622	1	CAMILA CAROLINE ZANELLA DA SILVA	058.176.289-45	26/11/1987
537	1	CAMILA CRISTINA CAVALCANTE	052.936.149-32	23/05/1985
754	1	CAMILA FERNANDES	077.352.799-06	01/05/1991
586	1	CAMILA GOMES DE LIMA CAMACHO	065.704.939-57	07/08/1990
994	1	CAMILA POLIANA PEREIRA	060.577.659-82	10/03/1989
1128	1	CAMILLA PEREIRA DE MELLO	077.074.689-61	14/11/1992
382	1	CARINE NAYARA SEVERIANO DE ALMEIDA	070.648.899-78	25/09/1990
902	1	CARLA CATARINA CAMILO	054.778.039-75	28/12/1986
260	1	CARLA KARINA DA SILVA	668.596.589-40	26/04/1989
305	1	CARLA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	077.352.809-12	08/09/1992
1074	1	CARLA VASCONCELOS	030.017.209-56	01/03/1980
32	1	CAROLINA CHIARELLE	059.964.889-90	25/01/1988
136	1	CAROLINA MALDONADO MUNIZ	066.563.019-08	28/03/1988
541	1	CAROLINA MARIA PEREIRA DE SOUSA	075.875.609-26	11/11/1991
175	1	CAROLINE BARBOSA DE SOUZA	043.862.459-95	03/09/1989
1080	1	CAROLINE CAMPANA	064.392.589-90	12/03/1986
1205	1	CAROLINE RAMOS DA SILVA	065.703.189-50	02/04/1990
362	1	CAROLINE RODRIGUES FIGUEIRA	060.829.119-62	23/09/1992
613	1	CASSANDRA G. MANDONÇA RAMOS	004.884.079-31	13/03/1979
776	1	CELIA APARECIDA DA SILVA REIS	634.682.399-04	11/04/1967
418	1	CELIA CRISTINA STANKEWICZ	878.296.149-20	17/08/1966
851	1	CÉLIA DOS SANTOS MORO	815.194.359-91	28/03/1970
590	1	CÉLIA ZAWADZKI	084.070.869-67	19/05/1990
1185	1	CELINA EMIKO FUKUMURA	249.801.118-82	07/09/1975
319	1	CESAR DA SILVA MANFRIN	005.209.879-69	17/04/1978
447	1	CHARLES BALTAZAR DE SOUZA	838.423.229-68	29/07/1975
1103	1	CIBELE CRISTINA BERTOLIM	044.628.599-44	12/09/1982
1109	1	CÍDIA DE ARANTES	039.514.659-30	14/07/1982
402	1	CÍNTIA CARDOSO SIQUEIRA	067.940.549-65	21/12/1987
511	1	CINTIA EMANUELE DA SILVA	072.981.469-63	16/01/1989
555	1	CINTIA FABIANA DA COSTA	070.315.609-85	24/07/1990
816	1	CINTIA KIYOMI FUJITA SENA	040.222.169-99	16/11/1979
970	1	CINTIA MARA LUCAS JOAQUIM	074.904.179-02	09/03/1989
420	1	CLAUCIA REGINA BRUSCHI	032.086.119-86	14/04/1979
423	1	CLAUDEMI DE SOUZA	618.030.229-49	20/08/1968
348	1	CLAUDETE APARECIDA SANTANA	740.903.489-00	17/02/1971
1280	1	CLAUDIA CRISTINA VIDOTO DUTRA	640.238.699-53	13/10/1967
436	1	CLAUDIA LUCIANA FRANÇA PORTELLA	926.416.369-72	24/07/1974
1038	1	CLAUDIA PIZA DOS SANTOS	026.607.369-79	27/03/1979
263	1	CLAUDINEIA DE ARRUDA	035.844.559-01	19/03/1983
993	1	CLAUDIRENE FERNANDES TOMAS	027.857.569-24	24/06/1977
570	1	CLEIDE APARECIDA BASSO DÉO DA SILVA	032.304.409-35	27/12/1962
34	1	CLEIRE MUNHOZ GDULLA	052.611.289-19	07/11/1986
283	1	CLEONICE APARECIDA GRABRIEL GERALDO	019.912.419-17	05/08/1978
815	1	CLEONICE APARECIDA MALAVAZZI	668.485.129-15	21/02/1968
276	1	CLEUNICE DE F. ALVES RADJKOWSKI	913.042.969-20	11/06/1974
987	1	CLEUNICE MENDONÇA OLIVEIRA	634.651.409-15	09/07/1965
371	1	CLEUSA MARIA DA CRUZ RAMPAZO	471.035.909-15	01/01/1981
253	1	CLEUZA NICOLAU DE ANDRADE	766.816.109-00	28/01/1968
1214	1	CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS	330.460.308-51	02/08/1984
688	1	CRISTIANE ANTONIA SOBREIRA MORAES STOCCO	529.162.869-34	27/07/1965
639	1	CRISTIANE BERTOCHI	055.887.019-84	12/12/1984
862	1	CRISTIANE CARMO DOS SANTOS	044.419.089-97	15/04/1983
1244	1	CRISTIANE DE ALMEIDA	056.243.899-81	05/12/1985
289	1	CRISTIANE DE SOUZA	031.140.419-73	02/11/1980
102	1	CRISTIANE DEISE DE CARVALHO PIO	042.349.209-83	30/01/1984
1228	1	CRISTIANE GOMES	037.901.419-09	12/12/1981
854	1	CRISTINA ALVES	036.319.009-42	09/07/1978
614	1	CRISTINA DOS SANTTOS MACAN	077.189.119-93	05/05/1993
169	1	CYNTHIA NEVES TOBIAS VENÂNCIO	071.171.419-30	02/02/1990
797	1	DAGMAR GERKE	004.954.729-13	18/01/1975
874	1	DAIANE APARECIDA BEGALLI DA SILVA	061.216.419-59	31/05/1987
1108	1	DAIANE GONÇALVES DE SOUZA	045.805.699-54	16/03/1983
540	1	DAIANE RODRIGUES ANDRADE	064.238.839-39	27/04/1990
462	1	DANDARA PRISCILA TSCHMERIZIA	070.035.069-12	26/02/1989
1219	1	DANIELA DA SILVA AIMI	006.049.610-06	13/04/1984
533	1	DANIELA VERÔNICA DINIZ	077.198.319-00	07/06/1992
931	1	DANIELE CAMARA	058.751.639-92	19/10/1987
116	1	DANIELE CARDOSO NETTO	035.191.439-09	28/04/1983
976	1	DANIELE CRISTINA G DOS SANTOS	046.147.519-70	09/11/1979
226	1	DANIELE DE OLIVEIRA ANANIAS	055.580.619-90	20/10/1990
324	1	DANIELE FANTINI	017.088.969-61	09/01/1978
386	1	DANIELE FERNANDA	041.574.559-40	08/12/1982
1199	1	DANIELI CRISTINA DOS SANTOS	010.519.149-30	25/07/1988
917	1	DANIELI MENDES GONÇALVES JUNQUEIRA	051.445.839-97	27/11/1985
93	1	DANIELLI MÜLLER	077.138.459-92	17/09/1992
1225	1	DANIELLE CRISTINA FERNANDES	053.430.219-05	04/11/1985
502	1	DANIELLE HELENA FERNANDES RIBEIRO	731.351.199-04	03/02/1972
837	1	DANIÉRICA FLORÊNÇA DA SILVA	076.686.469-30	12/03/1991
1046	1	DAYANE RODRIGUES DA ROCHA	077.165.699-90	10/06/1992
304	1	DAYANE TEIXEIRA	066.033.259-00	06/03/1989
467	1	DEBORA FERNANDA DOMINGOS DA SILVA	067.897.669-44	15/01/1991
729	1	DEBORA GOMES FERREIRA	052.691.149-25	18/10/1983
249	1	DÉBORA MARTINS REIS	036.571.539-50	12/11/1982
657	1	DEISE ADRIANA DE SOUZA MAFRA	007.471.629-80	23/01/1980
411	1	DEISE APARECIDA BERNARDINO	036.696.809-26	20/11/1979
817	1	DEIZE VANESSA CURSI DE SOUZA	298.350.098-56	25/02/1979
168	1	DENAIR COELHO FARIA DITZEL	007.923.779-74	24/01/1975
660	1	DENICE GERALDO	730.901.409-00	25/06/1965
844	1	DENISE REGINA FRANCO	043.116.679-06	31/05/1982
290	1	DENIZE CRISTINA DA SILVA OKUMOTO	917.340.539-68	06/10/1975
338	1	DENIZE IRACEMA DA SILVA	078.361.099-84	05/02/1991
143	1	DIRCE RIBEIRO BARDINE	015.795.819-19	18/09/1953
476	1	DOLORES NOGUEIRA FONTALVA	677.881.739-91	05/09/1955
1087	1	DRIELLE CAROLINE SAGATI	070.347.839-77	15/12/1990
1070	1	DULCINÉIA ALMENDRO RODRIGUES	026.470.719-26	18/09/1974
1007	1	EDICLÉIA APARECIDA SOARES DE OLIVE	701.425.729-34	30/10/1972
1176	1	EDICLEIA JULIA SANTIAGO	054.638.499-43	19/07/1984
454	1	EDILANA HENRIQUE REFUNDINI	074.806.379-00	31/10/1990
1089	1	EDNA APARECIDA ALVES	021.153.309-27	12/09/1975
1146	1	EDNA APARECIDA J. DA SILVA BUCCI	596.035.939-15	05/08/1967
773	1	EDNA APARECIDA TRAJANO CAETANO ALVES	918.156.069-91	19/04/1972
903	1	EDNA DOS SANTOS LEMES	045.459.979-02	09/06/1980
182	1	EDNA FORTUNATO LEITE	853.000.049-87	16/03/1972
593	1	EDNA JORGINA RIBEIRO SERPA	994.609.719-20	23/09/1974
983	1	EDNA NOGUEIRA GOMES	556.158.059-00	04/10/1962
12	1	EDNÉIA NEIMERCK DA SILVA	027.218.019-02	23/08/1973
256	1	EDUARDA SANDY RIBEIRO DA SILVA	074.501.409-77	01/11/1990
1183	1	EGIPCIALINA CANDIDA ZANON	024.924.919-78	20/12/1978
39	1	EIDIANA CRISTINA BERNARDES DA SILVA	029.572.559-10	19/08/1976
741	1	ELAINE CRISTINA LAZARINI	024.925.019-57	19/01/1977
728	1	ELAINE DOS SANTOS MIGUEL	034.643.289-88	23/03/1980
935	1	ELAINE FRANÇA DE CAMARGO	069.717.149-38	10/01/1990
18	1	ELAINE PATRÍCIA RUTHES	023.826.729-60	11/08/1978
139	1	ELEUSA VIEIRA DE GODOY	596.043.109-25	22/06/1963
492	1	ELIANA DA SILVA COSTA	796.408.939-00	13/03/1972
1120	1	ELIANA REGINA NASCIMENTO GONÇALVES	017.864.189-83	23/01/1976
1243	1	ELIANE APARECIDA FERNANDES	034.628.349-32	23/07/1976
513	1	ELIANE APARECIDA LAGE	051.114.499-73	15/01/1984
498